



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**MANUAL TÉCNICO**

**CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E  
AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS**

**Edição Experimental  
2025**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**MANUAL TÉCNICO**

**CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E  
AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS**

**Edição Experimental  
2025**



PORTARIA COTER/C Ex Nº 621, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EB: 64322.028083/2025-16

Aprova o Manual Técnico MT 5.1-550 - Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios, Edição Experimental, 2025.

O **CHEFE DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico MT 5.1-550 - Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios, Edição Experimental, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gen Bda ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR**

Chefe do Preparo da Força Terrestre

(Publicada no Boletim do Exército nº 47, de 18 de novembro de 2025)



**FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)**

| <b>NÚMERO<br/>DE ORDEM</b> | <b>ATO DE<br/>APROVAÇÃO</b> | <b>PÁGINAS<br/>AFETADAS</b> | <b>DATA</b> |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------|
|                            |                             |                             |             |





## ÍNDICE DOS ASSUNTOS

|                                                                                            | Pag  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>CAPÍTULO I – CONCEPÇÃO DO CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS</b> |      |
| 1.1 Conceitos gerais e finalidades.....                                                    | 1-1  |
| 1.2 Grandes exercícios da força terrestre.....                                             | 1-1  |
| 1.3 Fases do CPCA E .....                                                                  | 1-2  |
| 1.4 Equipe de planejamento operacional.....                                                | 1-5  |
| 1.5 Metodologia das reuniões.....                                                          | 1-11 |
| <br><b>CAPÍTULO II – FASE 1 – CONCEITO</b>                                                 |      |
| 2.1 Conceitos gerais e finalidades .....                                                   | 2-1  |
| 2.2 Reunião de designação de objetivos (RDO).....                                          | 2-1  |
| 2.3 Diretriz específica para grandes exercícios.....                                       | 2-3  |
| 2.4 Definições orçamentárias para o exercício.....                                         | 2-4  |
| 2.5 Reunião de desenvolvimento do conceito (RDC).....                                      | 2-6  |
| 2.6 Planos de trabalho e solicitações logísticas iniciais.....                             | 2-8  |
| 2.7 Produtos para a próxima fase.....                                                      | 2-9  |
| <br><b>CAPÍTULO III – FASE 2 – PLANEJAMENTO</b>                                            |      |
| 3.1 Conceitos gerais e finalidades .....                                                   | 3-1  |
| 3.2 Reunião inicial de planejamento .....                                                  | 3-2  |
| 3.3 Reconhecimentos iniciais .....                                                         | 3-5  |
| 3.4 Reunião principal de planejamento (RPP).....                                           | 3-6  |
| 3.5 Reuniões de planejamento específicas.....                                              | 3-10 |
| 3.6 Reunião de escrituração da documentação de exercício.....                              | 3-11 |
| 3.7 Reunião de sincronização do cenário.....                                               | 3-12 |
| 3.8 Produtos para a próxima fase.....                                                      | 3-14 |
| <br><b>CAPÍTULO IV – FASE 3 – PREPARAÇÃO</b>                                               |      |
| 4.1 Conceitos gerais e finalidades .....                                                   | 4-1  |
| 4.2 Reuniões de desembarço alfandegário e imigração .....                                  | 4-1  |
| 4.3 Exames de risco alimentar e água .....                                                 | 4-2  |
| 4.4 Reunião final de planejamento .....                                                    | 4-3  |
| 4.5 Reconhecimentos finais .....                                                           | 4-4  |
| 4.6 Exercício de preparação de comando e Estado-Maior.....                                 | 4-5  |
| 4.7 Exercícios de preparação da tropa adestrada.....                                       | 4-8  |
| 4.8 Produtos para a próxima fase.....                                                      | 4-8  |

## CAPÍTULO V – FASE 4 – EXECUÇÃO

|                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------|-----|
| 5.1 Conceitos gerais e finalidades.....                   | 5-1 |
| 5.2 Deslocamento/concentração estratégica .....           | 5-1 |
| 5.3 Recepção/desembarço alfadegário e imigração.....      | 5-2 |
| 5.4 Estabelecimento e treinamento da DIREX.....           | 5-3 |
| 5.5 Execução da matriz de sincronização do exercício..... | 5-4 |
| 5.6 Visitas operacionais.....                             | 5-4 |
| 5.7 Avaliação e análise pós-ação.....                     | 5-6 |
| 5.8 Intercâmbio cultural.....                             | 5-7 |
| 5.9 Desmobilização.....                                   | 5-8 |
| 5.10 Produtos para a próxima fase.....                    | 5-9 |

## CAPÍTULO VI – FASE 5 – AVALIAÇÃO

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 6.1 Conceitos gerais e finalidades .....                                     | 6-1 |
| 6.2 Execução e gerenciamento de relatórios .....                             | 6-1 |
| 6.3 Produtos para evolução do preparo e da doutrina da força terrestre ..... | 6-2 |
| 6.4 Produtos para o novo ciclo do exercício .....                            | 6-3 |

## CAPÍTULO VII - ACOMPANHAMENTO

|                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 7.1 Conceitos gerais e finalidades .....                              | 7-1 |
| 7.2 Reuniões da equipe de coordenação central .....                   | 7-1 |
| 7.3 Matriz de gerenciamento de riscos e calendário de obrigações..... | 7-2 |
| 7.4 Aprimoramento contínuo do CPCAIE.....                             | 7-3 |

## CAPÍTULO VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

|                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.1 Aplicabilidade do cpcae nos demais exercícios da força terrestre ..... | 8-1 |
| 8.2 Aspectos negativos da não execução correta do CPCAIE .....             | 8-1 |
| 8.3 Conclusões.....                                                        | 8-2 |

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| ANEXO A - MATRIZ RASCI..... | A-1 |
|-----------------------------|-----|

## CAPÍTULO I

### CONCEPÇÃO DO CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS

#### 1.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES

**1.1.1** O Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAE) é uma metodologia desenvolvida para orientar, padronizar e sistematizar as atividades de planejamento, execução e avaliação dos exercícios militares coordenados pela Força Terrestre.

**1.1.2** Seu propósito é fornecer uma estrutura lógica, cronológica e flexível, capaz de ser adaptada conforme a complexidade de cada exercício, especialmente aqueles de maior envergadura.

**1.1.3** O CPCAE é de aplicação obrigatória nos denominados Grandes Exercícios da Força Terrestre. Entretanto, a metodologia descrita neste Caderno de Instrução proporciona uma base sólida para o planejamento e a execução de qualquer exercício relevante para o adestramento da tropa, com ganhos expressivos de eficiência, integração e rastreabilidade.

**1.1.4** O CPCAE é uma sequência flexível de processos, que pode ser modificada para se aplicar a vários níveis de complexidade na montagem e condução de Exercícios.

- Embora seja um ciclo de 12 a 18 meses para Grandes Exercícios, a utilização da metodologia constante no presente Caderno de Instrução pode ser facilmente adaptada aos demais Exercícios da Força, sendo recomendada sua utilização.

- O tempo para realizar o CPCAE e as atividades necessárias estão diretamente relacionadas à escala e à complexidade do evento de treinamento.

**1.1.5** Além de favorecer a coerência interna do processo de adestramento, o CPCAE está alinhado com metodologias similares adotadas por exércitos parceiros, como o **Joint Event Life Cycle (JELC)**, do Exército dos Estados Unidos, e o **Exercise Planning Process (EPP)**, das Forças Armadas do Canadá, ambas alinhadas com metodologias de planejamento da OTAN, as quais têm sido disseminadas para outros países do mundo. Essa compatibilidade facilita a condução de Exercícios Combinados, permitindo maior interoperabilidade, entendimento mútuo e troca de boas práticas entre os planejadores.

#### 1.2 GRANDES EXERCÍCIOS DA FORÇA TERRESTRE

**1.2.1** Entendem-se como Grandes Exercícios da Força Terrestre as atividades de adestramento de elevada complexidade, que demandam significativo esforço de planejamento, coordenação e execução por parte do Comando de Operações Terrestres (COTER).

### **1.2.2 TAIS EXERCÍCIOS APRESENTAM UMA OU MAIS DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**

- a) Envolvimento efetivo de dois ou mais Comandos Militares de Área (C Mil A);
- b) Mobilização de efetivos expressivos e/ou meios especializados;
- c) Integração com outras Forças Singulares (Marinha e Força Aérea);
- d) Participação de forças armadas de nações parceiras (Exercícios Combinados);
- e) Escopo territorial amplo, envolvendo diferentes regiões do país;
- f) Relevância para a interoperabilidade, diplomacia militar ou evolução doutrinária da Força Terrestre.

**1.2.3** Esses exercícios têm por finalidade elevar o nível de prontidão da tropa, testar capacidades em ambiente simulado realista, validar doutrinas, integrar meios diversos e promover a evolução contínua do preparo da Força. São atividades que, além do valor tático e operacional, possuem papel estratégico no fortalecimento da dissuasão e da projeção do Exército Brasileiro.

**1.2.4** A designação formal de uma atividade como "Grande Exercício" é competência do COTER e deve constar nas diretrizes e planos emitidos para sua condução. Essa designação implica o uso obrigatório da metodologia CPCAE, bem como o envolvimento ampliado dos escalões superiores no seu planejamento e coordenação.

**1.2.5** Apesar de sua obrigatoriedade nos Grandes Exercícios, recomenda-se fortemente a aplicação da metodologia CPCAE, de forma adaptada, nos demais exercícios conduzidos pela Força Terrestre. Sua utilização padronizada contribui para elevar a qualidade do planejamento, facilitar a integração entre os diversos escalões e garantir maior eficácia na consecução dos objetivos de adestramento.

## **1.3 FASES DO CPCAE**

**1.3.1** O CPCAE divide-se em 5 fases: Conceito, Planejamento, Preparação, Execução e Avaliação – além de uma atividade transversal, que perpassa todas as fases, denominada Acompanhamento.

### **1.3.2 CONCEITO**

**1.3.2.1** Esta fase é dedicada ao estabelecimento dos elementos básicos do evento, fundamentados em programas de instrução ou diretrizes específicas. Durante essa etapa, são elaboradas as especificações iniciais do exercício, que serão posteriormente detalhadas na fase de planejamento.

**1.3.2.2** Caso não exista objetivos previamente definidos, pode-se realizar uma Reunião de Definição de Objetivos (RDO), em que os objetivos serão formulados. No entanto, essa fase geralmente se caracteriza pela preparação e execução da Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC), que será abordada posteriormente.

**1.3.2.3** É na fase do Conceito que é definida a constituição inicial da Equipe de Planejamento Operacional (EPO), a qual vai conduzir todo o processo do CPCAE.

### **1.3.3 PLANEJAMENTO**

**1.3.3.1** Na fase de planejamento, os conceitos do exercício são detalhados, os eventos-chave são definidos e as ordens e os planos relacionados à atividade são elaborados. Essa etapa envolve a descrição das atividades de preparação da Tropa Adestrada, a organização da Direção do Exercício e a definição de aspectos logísticos, simulação de combate, Força Oponente, entre outros.

**1.3.3.1** Os eventos-chave desta fase incluem a Reunião Inicial de Planejamento (RIP), a Reunião Principal de Planejamento (RPP), a Reunião de Sincronização do Cenário (RSC) e os reconhecimentos dos locais do exercício.

**1.3.3.2** Além das reuniões chave e obrigatórias, acima expostas, outras atividades podem ser incorporadas a esta fase, como Conferências de Planejamento do Apoio Aéreo, Conferências de Movimentos Logísticos e Concentração Estratégica, Conferências Específicas para Simulações Construtivas, QBRN, Guerra Cibernética, entre outras.

**1.3.3.3** Cabe ressaltar que é a partir dessa fase que a Equipe de Planejamento Operacional divide-se em Grupos de Trabalho temáticos, para cobrir todos os aspectos operacionais, logísticos e administrativos dos Exercícios. Estes grupos serão detalhados posteriormente.

**1.3.3.4.** Ao término da RPP, não devem ocorrer mudanças significativas no exercício, tais como inclusões de novas tropas, mudanças de local do exercício, entre outras atividades de grande impacto não apresentadas na citada reunião.

### **1.3.4 PREPARAÇÃO**

**1.3.4.1** Após a finalização da fase anterior, considera-se que o planejamento do exercício está praticamente concluído, iniciando-se o foco na fase de preparação. Nessa fase, ocorre o treinamento da Tropa Adestrada nas tarefas e nos objetivos de adestramento, bem como a preparação das áreas e os ajustes finais do exercício.

**1.3.4.2** Cabe ressaltar que as atividades da fase de preparação devem ser iniciadas, preferencialmente, ainda durante a fase de planejamento, com finalidade de adiantar o adestramento da tropa e os preparativos para o Exercício.

**1.3.4.3** Essa fase tem como atividade principal a Reunião Final de Planejamento (RFP), oportunidade na qual são revisados os detalhes finais e garantidas as condições necessárias para a execução bem-sucedida do exercício.

**1.3.4.4** Na fase de preparação são também conduzidas outras atividades como verificações sanitárias, detalhamentos de visitas de autoridades e visitas operacionais, dentre outras que tratam de confirmar ou dar maiores detalhes daquilo que já foi definido na fase de Planejamento.

**1.3.4.5** A condução da preparação da(s) Tropa(s) Adestrada(s) é de responsabilidade do Escalão Enquadrante das mesmas, e deverá ser conduzido de forma progressiva e orientando-se pelos objetivos do Exercício e pelos objetivos de adestramento determinados para cada uma delas.

**1.3.4.6** A preparação logística, administrativa e de infraestrutura do Exercício ficará a cargo do Comando Militar de Área responsável pela atividade, com apoio do ODG, ODOp e demais ODS.

### 1.3.5 EXECUÇÃO

**1.3.5.1** É o desenvolvimento da atividade de treinamento adequada ao atingimento dos Objetivos de Adestramento levantados para a Tropa Adestrada em questão.

**1.3.5.2** O detalhamento da Execução de Grandes Exercícios será abordado posteriormente.

### 1.3.6 AVALIAÇÃO

**1.3.6.1** É a fase que engloba atividades posteriores ao Exercício propriamente dito, após o estudo das Análises Pós-Ação e Relatórios diversos, visando ao aperfeiçoamento do sistema de adestramento e do desempenho da tropa adestrada em questão.

**1.3.6.2** Os produtos gerados na fase de avaliação serão de extrema importância como ponto de partida de um novo ciclo de grandes exercícios, visto que servem de base para o reforço dos pontos fortes e a correção das deficiências operacionais e oportunidades de melhoria levantados.

### 1.3.7 ACOMPANHAMENTO

**1.3.7.1** O acompanhamento é uma atividade transversal às fases do CPCAE, a qual consiste em uma contínua análise das atividades e produtos gerados durante a execução do citado ciclo.

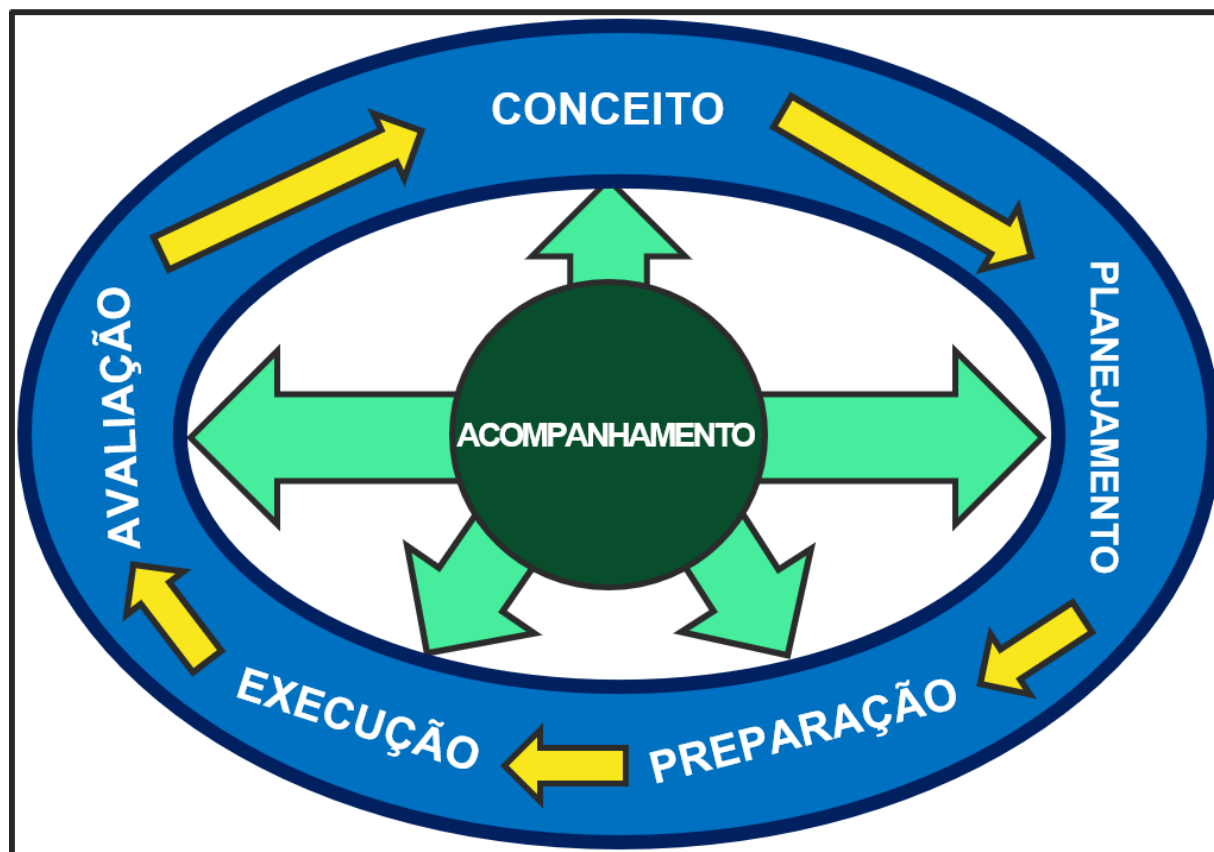


Fig 1-1 – CPCAE

**1.3.7.2** Caracteriza-se pela manutenção do contato entre os integrantes da Equipe de Planejamento Operacional, em especial no intervalo entre as reuniões e as demais atividades do CPCAIE, de modo a ajustar os produtos da fase anterior para um melhor aproveitamento das fases posteriores do ciclo.

**1.3.7.3** O acompanhamento também tem por finalidade aprimorar o próprio Ciclo de Planejamento Condução e Avaliação de Exercícios, de modo a refinar os objetivos a serem desenvolvidos em cada reunião, inclusão ou exclusão de atividades, entre outras possíveis melhorias no ciclo mencionado.

**1.3.7.4** Esta atividade transversal do CPCAIE é de grande importância, visto a possibilidade de adequações orçamentárias, ajustes dos objetivos do Exercício, inclusões de tropas, entre outras, as quais podem ocorrer entre as reuniões de planejamento, cujo ajuste, caso não seja feito antes da atividade subsequente, pode causar impactos negativos em sua execução.

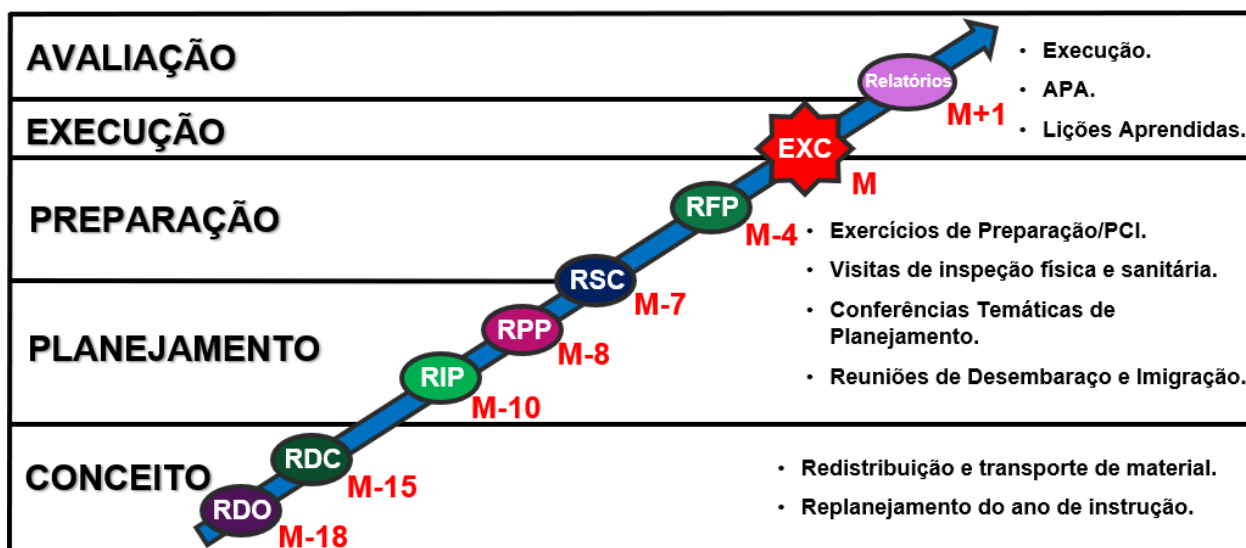


Fig 1-2 – Visão temporal do CPCAIE.

## 1.4 EQUIPE DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

**1.4.1** A Equipe de Planejamento Operacional (EPO) consiste em uma estrutura a ser preenchida com elementos de diversos escalões, com a finalidade de realizar o desenvolvimento das fases do CPCAIE.

**1.4.2** A EPO atua sob coordenação do Órgão de Direção Operacional (ODOp) e é formada por representantes dos Comandos Militares de Área, dos Centros de Adestramento, das Forças Especializadas, de outras Forças Singulares (quando aplicável) e de nações parceiras (nos casos de Exercícios Combinados).

**1.4.3** Para Grandes Exercícios, sob coordenação do Comando de Operações Terrestres, esta equipe normalmente conta com elementos do próprio ODOp, Oficiais de Ligação do ODG e dos ODS e com a Equipe de Planejamento do Comando Militar de Área responsável pela atividade. Entretanto, para os demais exercícios, de menor envergadura, a EPO poderá ser adaptada para atender às necessidades específicas desses.

**1.4.4** A princípio, geralmente até a Reunião de Desenvolvimento do Conceito, a Equipe de Planejamento Operacional resume-se aos militares do ODOp e C Mil A necessários para estabelecer o conceito do Exercício, geralmente constituindo apenas o Grupo de Trabalho (GT) Operações/Integração, não havendo ainda o detalhamento realizado dentro dos demais Grupos de Trabalho.

**1.4.5** Os Grupos de Trabalho e a sua constituição são discutidos durante a RDC, podendo variar conforme as características do Exercício.

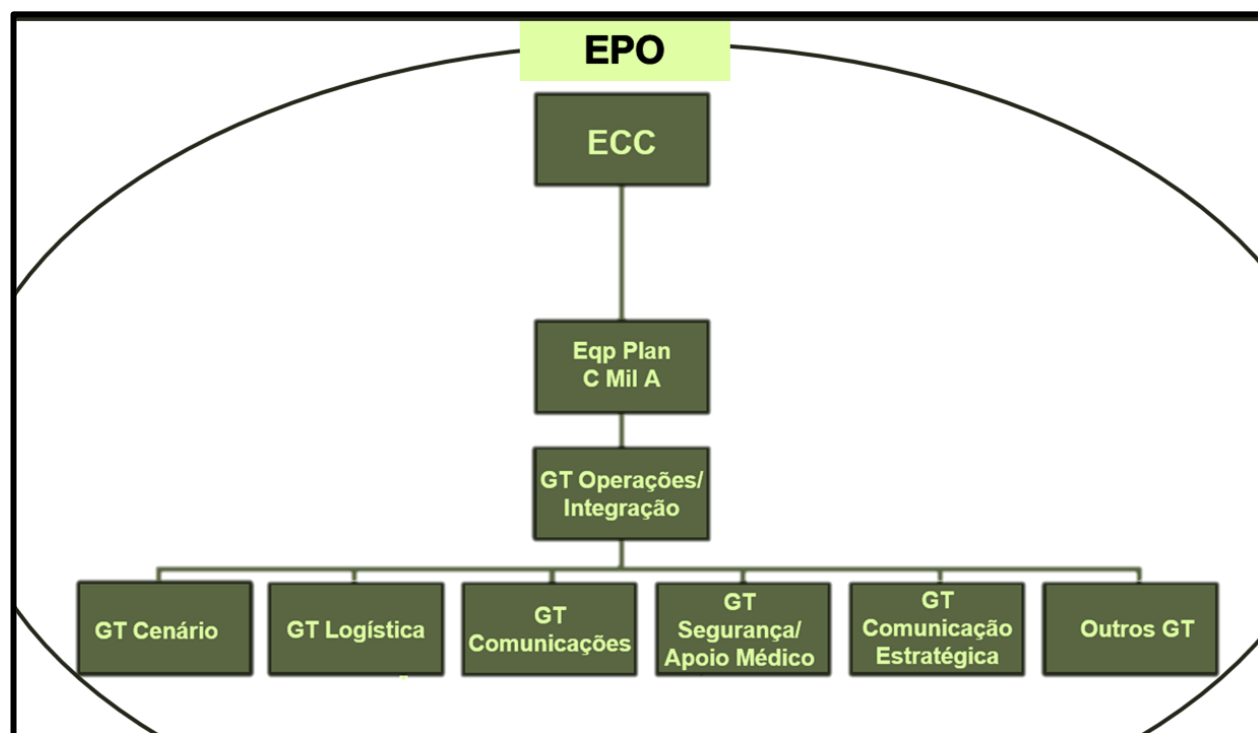


Fig 1-3 – Equipe de Planejamento Operacional.

**1.4.6** Cabe ressaltar que deve ser evitada ao máximo a constituição da EPO com elementos da Tropa Adestrada ou da Força Oponente que estarão realizando o Exercício, sob pena de diminuir o realismo e distorcer a avaliação das frações participantes da atividade.

**1.4.7** A constituição de uma Equipe de Planejamento Operacional, em exercícios sob coordenação do Comando de Operações Terrestres, está conforme a Figura 1-3.

**1.4.8** As atribuições específicas das estruturas integrantes da EPO, bem como dos demais atores institucionais envolvidos no CPCAE, estão descritas na **Matriz RASCI**, apresentada no **Anexo A** deste manual. Trata-se de uma ferramenta de gestão que identifica, para cada atividade-chave, quem é o responsável (R), o aprovador (A), o suporte (S), os consultados (C) e os informados (I), favorecendo a clareza de papéis e a coordenação interna.

#### 1.4.9 EQUIPE DE COORDENAÇÃO CENTRAL

**1.4.9.1** A ECC é o núcleo coordenador do planejamento, no formato de um Estado-Maior, responsável por integrar e supervisionar o trabalho das demais equipes envolvidas, por meio de Diretrizes e apoio à Equipe de Planejamento do Comando Militar de Área.



Após determinação em Portaria do Comandante do Exército ou do EME, a ECC fica subordinada ao ODOP e atua como interface entre os níveis estratégico, operacional e tático do exercício.

**1.4.9.2** A ECC é composta por oficiais designados pelo ODOP e incorpora Oficiais de Ligação/Chefes de Célula oriundos de Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgãos de Direção Geral (ODG), Comandos Militares de Área (C Mil A), Centros de Adestramento e outras estruturas pertinentes. Esses oficiais têm por missão assegurar a fluidez da comunicação, a coerência dos produtos e o alinhamento das decisões ao longo de todas as fases do CPCAE.

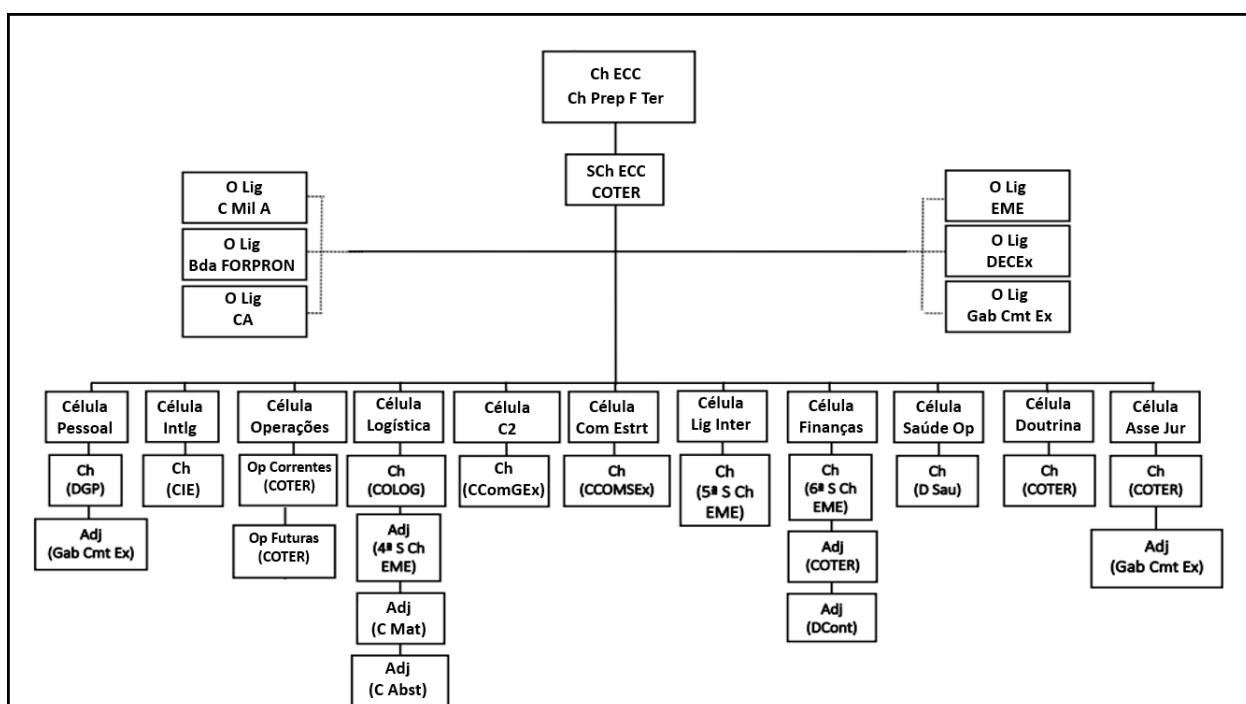


Fig 1-4 – Exemplo de Organograma da Equipe de Coordenação Central.

**1.4.9.3** No caso específico dos representantes dos C Mil A, os Oficiais de Ligação cumprem papel essencial de articulação entre a ECC e a Equipe de Planejamento do respectivo Comando, facilitando a adaptação das diretrizes centrais à realidade local e garantindo o retorno de informações relevantes ao nível central. Dessa forma, a ECC atua como de maneira semelhante a um Estado-Maior do exercício, promovendo unidade de ação, controle das linhas de esforço e sinergia entre os múltiplos elos do processo de planejamento.

#### 1.4.10 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO COMANDO MILITAR DE ÁREA

**1.4.10.1** A Equipe de Planejamento do Comando Militar de Área é responsável por conduzir o Exercício e deverá ser montada de acordo com aquele Comando, conforme suas capacidades e limitações.

**1.4.10.2** Orienta-se que o C Mil A procure replicar a estrutura, semelhante a um Estado-Maior, que é utilizada na Equipe de Coordenação Central, facilitando o apoio dessa à Equipe de Planejamento do C Mil A.

**1.4.10.3** Na ECC existem os Oficiais de Ligação do C Mil A que também são facilitadores do trabalho para ambos os níveis de planejamento.

**1.4.10.4** As reuniões do CPCAIE, bem como a preparação e a execução das demais atividades, é de responsabilidade da Equipe de Planejamento do Comando Militar de Área, tendo os Grupos de Trabalho (GT) sob sua coordenação. Cabe à ECC a supervisão, emissão de diretrizes e o apoio na execução dentro dos GT.

#### **1.4.11 GRUPOS DE TRABALHO**

**1.4.11.1** Os Grupos de Trabalho são subdivisões da EPO fundamentais para atender às necessidades do exercício dentro de áreas específicas, facilitando a evolução do CPCAIE de maneira mais lógica e estruturada.

**1.4.11.2** Nos Exercícios Conjuntos e Combinados, a existência de planejadores das demais Forças Singulares e das Nações Amigas participantes, preferencialmente em todos os GT, é de grande relevância, com vistas a garantir a integração do planejamento da Força Terrestre com os demais elementos que constituirão o exercício.

**1.4.11.3** A Fig 3 apresenta os GT obrigatórios para execução do CPCAIE em Grandes Exercícios. Entretanto, geralmente há a necessidade de inclusão de outros grupos para tratar de assuntos específicos de um exercício em particular.

#### **1.4.12. GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÕES/INTEGRAÇÃO**

**1.4.12.1** O GT Operações/Integração tem por missão liderar os demais GT durante as reuniões e tratar de assuntos específicos da DIREx nos níveis mais altos, englobando demandas mais afetas à condução da atividade fora do Cenário do Exercício.

**1.4.12.2** Este GT é responsável por coordenar os trabalhos dos demais grupos, consolidar relatórios, atas e apresentações finais, bem como corrigir planejamentos com a finalidade de sincronizar as atividades de todos os demais GT, garantindo a convergência do planejamento para atingir os objetivos do exercício e os objetivos de adestramento.

#### **1.4.13 GRUPO DE TRABALHO CENÁRIO E DIREÇÃO DO EXERCÍCIO**

**1.4.13.1** GT Cenário/DIREx é responsável por conceber, estruturar e desenvolver o cenário operacional do exercício, servindo de base para todas as demais atividades de planejamento e controle. É o grupo de trabalho especializado na criação de um ambiente de treinamento que reproduza, de forma consistente e verossímil, as condições táticas, geográficas e de inteligência necessárias ao cumprimento dos objetivos de adestramento.

**1.4.13.2** Tem como principal missão Definir a Situação Geral e as Ordens de Batalha das Tropa Adestrada e da Força Oponente (FOROP), integrando as ações dessas Forças em uma Matriz de Problemas Militares Simulados e/ou Matriz de Eventos, as quais serão guias para execução do Exercício.

**1.4.13.3** O GT Cenário/DIREx deve procurar a integração com o GT

Operações/Integração para alinhamento de objetivos e linha do tempo, sincronização com o GT Logística, garantindo realismo na capacidade de sustentação do cenário, mantendo, também, interfaces contínuas com o GT Comunicações/C2, assegurando que os requisitos de rede e sistemas estejam contemplados no cenário, dentre outras integrações com os demais GT, necessárias para o desenvolvimento do Cenário.

#### **1.4.14 GRUPO DE TRABALHO LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO**

**1.4.14.1** O GT Logística/Ap Adm é responsável pela concepção, organização e execução de todo o suporte logístico e administrativo necessário ao exercício, garantindo a sustentação contínua das tropas, para a preparação e a execução da atividade.

**1.4.14.2** É o grupo de trabalho encarregado de planejar, coordenar e monitorar recursos materiais e serviços de apoio à operação, integrando movimentação de pessoal, transporte de carga, alimentação, saúde (em apoio ao GT específico de Saúde), alojamentos e contratos externos. Atua em estreita interface com outros GT para assegurar o realismo e a viabilidade do cenário.

**1.4.14.3** Tem como missões desenvolver o Plano Logístico do Exercício, consolidando as necessidades de transporte, abastecimento, manutenção e serviços de apoio além de Estabelecer as rotas de movimentação de tropas e os equipamentos, incluindo transporte estratégico, particularmente na coordenação das necessidades do Exercício por meio dos Eixos Logísticos previstos.

**1.4.14.4** O GT Logística/Ap Adm é também responsável por supervisionar e coordenar os acordos logísticos internacionais, a fim de contabilizar corretamente os custos com vistas nas compensações financeiras e/ou compensações em prestação de serviços, em reciprocidade ao prestado no Brasil, quando da execução de exercícios no exterior.

#### **1.4.15 GRUPO DE TRABALHO COMUNICAÇÕES**

**1.4.15.1** O GT Comunicações é responsável por projetar, implementar e gerir toda a infraestrutura de comunicações e sistemas de comando e controle necessários ao exercício, assegurando a troca de informações seguras e em tempo real entre todos os elos da cadeia de comando.

**1.4.15.2** Tem como missão desenvolver o Plano de Comunicações do Exercício, contemplando voz, dados, vídeo e redes satelitais, projetando a topologia de rede lógica e física de C2, definindo e coordenando a alocação de frequências e enlaces de rádio (HF/VHF/UHF), garantindo compatibilidade e minimizando interferências.

**1.4.15.3** Nos exercícios Combinados, o GT Comunicações é responsável por estabelecer requisitos de segurança da informação (criptografia, autenticação e controle de acesso) conforme normas do EB e acordos de interoperabilidade.

#### **1.4.16 GRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA E APOIO MÉDICO**

**1.4.16.1** O GT Segurança e Apoio Médico é responsável por garantir a segurança das forças e a sustentação do sistema de saúde operacional durante todo o ciclo do exercício. Reúne especialistas em segurança, fiscalização sanitária e saúde operacional.

Atua em interface direta com os demais GT para identificar vulnerabilidades, planejar contramedidas e manter a integridade física e a capacidade médica das tropas.

**1.4.16.2** Tem como missão desenvolver o Plano de Segurança do Exercício, compreendendo segurança de instalações, controle de acesso e medidas contra ameaças externas.

**1.4.16.3** É responsável, também, pela elaboração do Plano de Apoio Médico, definindo a cadeia de evacuação de feridos (MEDEVAC e CASEVAC), postos médicos avançados, rotas de evacuação e critérios de triagem.

**1.4.16.4** Ademais, deve planejar e conduzir avaliação de riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) e propor procedimentos de descontaminação, bem como inspeções sanitárias de água, alimentos e locais de alojamento e acampamento para prevenir surtos e doenças de ambiente.

**1.4.16.5** As ações de segurança do Exercício deverão ser compiladas em uma Matriz de Riscos e Contingências, contendo mapeamento de ameaças e medidas mitigadoras, incluindo vetores de risco e priorização de alvos críticos.

**1.4.16.6** Deve realizar suas tarefas em estreita ligação com os demais GT, coordenando com o GT Logística para reabastecimento de estoques médicos e necessidade de logística Classe IX para rotas de evacuação, bem como integrando-se ao GT Comunicações assegurar canais dedicados de coordenação de incidentes.

**1.4.16.7** Nesse sentido, também deve possuir uma estreita sincronização com o GT Cenário, a fim de diferenciar os incidentes de saúde real com os incidentes previstos no cenário do exercício, bem como a utilização das equipes de saúde da Tropa Adestrada nos primeiros socorros, quando da ocorrência de incidentes reais de saúde.

#### **1.4.17 GRUPO DE TRABALHO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA**

**1.4.17.1** O GT Comunicação Estratégica é encarregado de planejar e executar as ações de comunicação institucional durante todo o ciclo do exercício, garantindo a preservação e a projeção da imagem do Exército Brasileiro e o alinhamento com diretrizes de comunicação estratégica.

**1.4.17.2** Tem como missão elaborar o Plano de Comunicação Estratégica, definindo mensagens-chave, públicos-alvo, canais de disseminação e cronograma de ativações, além de gerenciar os fluxos de informação e transparência, assegurando conformidade com as diretrizes de Comunicação Social do Comando do Exército e respeitando normas de segurança e contrainteligência.

**1.4.17.3** Deve, também, produzir materiais institucionais, como releases, notas oficiais, boletins, fotos e vídeos, para registros do exercício e divulgação controlada, bem como coordenar visitas de autoridades, imprensa e inspetores, organizando *briefings* e apresentações sobre o andamento do exercício;

#### 1.4.18 OUTROS GRUPOS DE TRABALHO

**1.4.18.1** Além dos GT obrigatórios, podem ser constituídos grupos temáticos para atender exigências específicas de um exercício. Esses GT não são permanentes, mas ampliam a capacidade da EPO conforme necessidades particulares, como por exemplo:

- a) **GT Cibernética:** planeja as ações de defesa e ataque cibernético, define a rede de sensores, simula incidentes de segurança da informação e elabora procedimentos de resposta a ataques virtuais.
- b) **GT QBRN:** especializado em avaliação e mitigação de ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares; desenvolve exercícios de descontaminação, plano de uso de EPI e protocolos de contenção de incidentes.
- c) **GT Aviação:** organiza a integração de meios aéreos (helicópteros, *drones*, aeronaves de asa fixa), define corredores de voo, procedimentos de coordenação com o solo e planejamento do emprego aéreo para inserção/exfiltração de tropas e evacuação médica.
- d) **GT Tiro Real:** coordena a execução de exercícios de tiro com munição de real, estabelece campos de tiro, planos de segurança, programação de consumo de munições e avaliação de desempenho dos armamentos portáteis, individuais e coletivos.
- e) **GT Simulação Construtiva:** projeta e conduz a simulação de cenários em computadores, gera ambientes virtuais para treinamento de comando e condução de operações, produz banco de dados de eventos e avalia interações entre elementos simulados.
- f) **GT Intercâmbio Interinstitucional:** gerencia relações com órgãos civis, organizações não-governamentais, forças de segurança pública e outras entidades parceiras, promovendo integração e coordenação de esforços complementares.

#### 1.5 METODOLOGIA DAS REUNIÕES

**1.5.1** O CPCAE organiza o processo de planejamento em um ciclo de reuniões formais, cada qual com propósito, composição e duração definidos. Essas reuniões podem ser agrupadas em três blocos:

- a) **Reuniões de Definição de Objetivos e Desenvolvimento do Conceito:** conduzidas essencialmente pelo GT Operações/Integração e por elementos Equipe de Coordenação Central (ECC), sem necessidade de participação de todos os Grupos de Trabalho, podendo ser conduzida em 2 ou 3 dias.
- b) **Reunião de Sincronização de Cenário:** centrada no GT Cenário, deverá contar somente com os GT necessários para montagem deste, como GT Operações, Segurança e outros julgados necessários. Conduzida, normalmente, em 3 ou 4 jornadas.
- c) **Reuniões de Planejamento:** conduzidas por todos os grupos de trabalho, podendo ser desenvolvidas em 4 ou 5 jornadas.

**1.5.2** Cada reunião deve contar com agenda estruturada, distribuição antecipada de materiais e designação prévia de representantes por GT, garantindo objetividade, cumprimento de prazos e qualidade dos produtos, conforme diretrizes emanadas pela ECC e pelo ODOp.

**1.5.3** As reuniões constam, basicamente, de apresentações iniciais, feitas pelo ODOP, Comando Militar de Área e, em caso de exercícios combinados e conjuntos, dos chefes das delegações estrangeiras ou representantes de outras Forças Singulares, seguidas de atividades dentro de grupos de trabalho no restante do período da reunião.

**1.5.4** É recomendável uma reunião diária com os chefes dos Grupos de Trabalho para sincronização das atividades e dos planejamento do dia seguinte.

**1.5.5** Dentro do possível, caso a reunião ocorra no mesmo local do exercício, devem ser previstos reconhecimentos de área, com antecedência ao final da reunião, para que estes reconhecimentos possam ser aplicados para atualizar planejamentos, SFC.

**1.5.6** Deverá haver uma apresentação final formal, constando o detalhamento do planejamento de cada Grupo de Trabalho. Orienta-se que, além da apresentação final, exista uma ata a ser assinada pelos representantes da reunião, particularmente para exercícios combinados.

**1.5.7**, Na Figura 1-4, consta um exemplo de Quadro de Trabalho de Reunião do CPCAE com 5 dias de execução, o qual pode ser adaptado para reuniões de menor duração.

|                   | SEG                                 | TER                                                    | QUA                                                    | QUI                                 | SEX                         |
|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 0830<br>-<br>1200 | APRESENTAÇÕES INICIAIS              | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO                    | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO<br>RECONHECIMENTOS | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO | APRESENTAÇÃO BRIEFING FINAL |
| 1200<br>-<br>1300 | ALMOÇO                              | ALMOÇO                                                 | ALMOÇO                                                 | ALMOÇO                              |                             |
| 1300<br>-<br>1630 | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO<br>RECONHECIMENTOS | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO<br>RECONHECIMENTOS | PLANEJAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO |                             |
| 1630<br>-<br>1700 | REUNIÃO DE COORDENAÇÃO              | REUNIÃO DE COORDENAÇÃO                                 | BRIEFING PARCIAL                                       | REUNIÃO DE COORDENAÇÃO              |                             |
| ASD               |                                     |                                                        | CONFRATERNIZAÇÃO                                       |                                     |                             |

Fig. 1-4 – Quadro de Trabalho de uma Reunião do CPCAE (Exemplo).

**1.5.8** Poderá haver uma apresentação parcial no meio do período da reunião, a fim de verificar as necessidades de sincronização entre os GT, de modo a gerar uma melhor apresentação final e evitar ajustes durante sua execução.

**1.5.9** Em caso de exercícios combinados, pode-se aproveitar a reunião de planejamento para realização de confraternizações e outras atividades culturais, de modo a estreitar os laços da equipe de planejamento internacional.

## **CAPÍTULO II**

### **FASE 1 – CONCEITO**

#### **2.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES**

**2.1.1** Durante esta fase, são definidas as bases para a construção do exercício, como os objetivos iniciais de adestramento, o escopo e tipo do exercício, a proposta de localização, as datas indicativas e a composição preliminar da Tropa Adestrada (TA). A identificação dos principais marcos temporais, requisitos orçamentários e estruturas envolvidas também é iniciada aqui, compondo um panorama inicial consolidado para o planejamento.

**2.1.2** É nesta fase que são conduzidas atividades estruturantes como a Reunião de Designação de Objetivos (RDO), quando os objetivos não estão previamente definidos, e a Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC), quando se consolidam os principais elementos da concepção. Tais reuniões são essenciais para alinhar a intenção do Comando de Operações Terrestres com as capacidades disponíveis e com os propósitos do exercício.

**2.1.3** Além disso, nesta etapa é feita a definição inicial da Equipe de Planejamento Operacional (EPO), cuja constituição será posteriormente ampliada e especializada. A correta formação dessa equipe é condição essencial para a continuidade eficiente das próximas fases do CPCAIE.

#### **2.1.4 POR FIM, A FASE DE CONCEITO PERMITE:**

- a) Consolidar o entendimento comum entre os escalões envolvidos;
- b) Antecipar desafios de planejamento e restrições logísticas;
- c) Alinhar o exercício aos programas de instrução, às diretrizes superiores e aos compromissos internacionais da Força Terrestre;
- d) Estabelecer um marco inicial formal e técnico de onde se desdobrarão todas as demais fases do ciclo.

**2.1.5** A Fase de Conceito constitui o ponto de partida do Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAIE). Esta fase é imprescindível para assegurar que todas as decisões estruturantes e diretrizes básicas estejam consolidadas antes do detalhamento subsequente nas fases posteriores do ciclo.

#### **2.2 REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO DE OBJETIVOS (RDO)**

**2.2.1** A Reunião de Designação de Objetivos constitui uma atividade eventual e preparatória, a ser conduzida somente quando o exercício militar não possuir objetivos previamente definidos por documentos superiores, tais como Diretrizes de Adestramento, Programas de Instrução ou Ordens do Escalão Superior. Sua realização é, portanto, condicional e tem por finalidade formular os Objetivos do Exercício e os Objetivos de Adestramento que nortearão as fases seguintes do CPCAIE.

**2.2.2** A ausência de objetivos definidos pode ocorrer, por exemplo, em exercícios novos, em fases iniciais de iniciativas bilaterais ou combinadas, ou ainda quando há necessidade de alinhar o exercício a situações operacionais emergentes, não previstas nos ciclos regulares de planejamento.

**2.2.3** DURANTE A RDO, SÃO REUNIDOS OS PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NA CONCEPÇÃO DO EXERCÍCIO, NOTADAMENTE:

- a) Representantes do Ministério da Defesa, nos exercícios conjuntos;
- b) Representantes de Comandos Operacionais Estrangeiros nos exercícios combinados;
- c) Representantes do Comando de Operações Terrestres;
- d) Oficiais do Comando Militar de Área envolvido;
- e) Participantes técnicos das áreas de instrução, operações e planejamento; e
- f) Elementos da EPO, quando já constituída.

**2.2.4** A METODOLOGIA DA REUNIÃO

**2.2.4.2** A metodologia da reunião deve seguir um formato de *workshop* orientado por metas, em que os participantes analisam o contexto estratégico, os meios disponíveis, as capacidades da Tropa Adestrada e as finalidades desejadas, com vistas a definir objetivos claros, alcançáveis e compatíveis com a missão da Força Terrestre.

**2.2.4.1** Esses objetivos devem observar os critérios de:

- a) Relevância operacional e dissuasória;
- b) Relevância para Diplomacia Militar;
- c) Alinhamento com Hipóteses de Emprego;
- d) Nível de comando envolvido;
- e) Tempo disponível; e
- f) Viabilidade logística.

**2.2.5** É RECOMENDÁVEL QUE OS OBJETIVOS DEFINIDOS NA RDO SIGAM O FORMATO SMART (Singular, Mensurável, Atingível, Relevante, Temporal):

- **S – Singular** – O objetivo deve ser **claro e específico**, evitando generalidades.
- **M – Mensurável** – Deve ser **quantificável ou verificável**, com indicadores objetivos.
- **A – Atingível** – Precisa ser **realizável**, de acordo com os recursos e o contexto.
- **R – Relevante** – Deve ter **importância operacional** ou institucional.
- **T – Temporal** – Precisa estar delimitado por um **prazo definido**.

**2.2.6** AO TÉRMINO DA REUNIÃO, DEVEM SER PRODUZIDOS OS SEGUINTE PRODUTOS:

- a) Documento-síntese com os Objetivos do Exercício de Adestramento propostos;
- b) Justificativa técnica para cada objetivo;
- d) Identificação preliminar da Tropa Adestrada;
- e) Minuta de encaminhamento para aprovação superior, quando necessário.

**2.2.7** A RDO, quando realizada de maneira estruturada, garante que as fases seguintes do CPCA, especialmente a Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC), tenham um ponto de partida sólido, permitindo o desenvolvimento de um exercício coerente com os propósitos institucionais e operacionais da Força Terrestre.



## **2.3 DIRETRIZ ESPECÍFICA PARA GRANDES EXERCÍCIOS**

**2.3.1** A Diretriz Específica é o documento expedido pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) que estabelece as orientações para o planejamento, coordenação e execução de grandes exercícios operacionais, sejam eles de caráter conjunto, combinado ou interagência. É o principal instrumento de orientação para os planejadores e executores das atividades vinculadas ao ciclo do exercício.

**2.3.2** A diretriz consolida decisões superiores e transforma intenções em parâmetros concretos para as fases do CPCAIE. Essa apresenta diretrizes para o preparo, emprego e retorno da tropa adestrada, detalha as linhas de esforço operacionais e logísticas, estabelece marcos temporais e define as responsabilidades dos diversos escalões e organizações envolvidas.

**2.3.3** NOS EXERCÍCIOS CONJUNTOS E INTERAGÊNCIA, A DIRETRIZ ESPECÍFICA CONTEMPLA A INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS SINGULARES E/OU INSTITUIÇÕES CIVIS, CONSIDERANDO:

- a) A convergência de ciclos operacionais e doutrinários;
- b) A interoperabilidade entre sistemas de Comando e Controle (C2), logísticos, de proteção e inteligência;
- c) A coordenação de deslocamentos estratégicos e do apoio mútuo entre as forças;
- d) As experimentações doutrinárias e ações em ambiente interagência;
- e) A participação de células conjuntas e interinstitucionais nos Grupos de Trabalho, na Direção do Exercício (DIREX) e no desenvolvimento do cenário.

**2.3.4** Nos exercícios combinados, a Diretriz Específica tem como foco principal a condução de ações coordenadas entre o Exército Brasileiro e forças armadas de outras nações, com vistas à elevação da interoperabilidade e ao fortalecimento da confiança mútua. Nesse contexto, a diretriz estabelece:

- a) Os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e o escopo da cooperação bilateral ou multilateral;
- b) Os parâmetros de interoperabilidade doutrinária, técnica e logística entre as forças participantes;
- c) Os protocolos de emprego, segurança, comunicações e apoio recíproco;
- d) As condições de ingresso, permanência e movimentação de militares e meios estrangeiros no território nacional, ou de tropas brasileiras no exterior;
- e) As orientações para a atuação de equipes de ligação, tradutores militares e células combinadas de planejamento e direção; e
- f) A adequação do ciclo CPCAIE às fases e aos marcos exigidos pelo modelo de exercício adotado pelo país parceiro.

**2.3.5** A Diretriz Específica é um insumo fundamental para a Fase de Conceito e deve estar disponível, idealmente, antes da realização da Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC). Sua ampla divulgação junto à Equipe de Coordenação Central (ECC), ao Comando Militar de Área (C Mil A) e aos Grupos de Trabalho (GT) é essencial para garantir coesão doutrinária e previsibilidade no planejamento.

**2.3.6** A complexidade dos grandes exercícios, seja pelo grau de integração entre organizações, pela interoperabilidade exigida ou pela dimensão territorial e política envolvida, exige que a Diretriz Específica tenha um papel central no CPCAE. Ela funciona como elo entre as concepções superiores e os planejadores encarregados de transformá-las em planos executáveis, realistas e aderentes à doutrina da Força Terrestre.

## **2.4 DEFINIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO**

**2.4.1** A definição preliminar dos limites orçamentários é uma atividade essencial da Fase de Conceito do CPCAE, pois condiciona diretamente a viabilidade e o escopo do exercício a ser planejado. A disponibilidade de recursos financeiros impacta, de forma decisiva, na escolha do tipo de exercício, na designação de localidades, na composição das tropas envolvidas e nos meios a serem empregados.

**2.4.2** O Comando de Operações Terrestres, como órgão central do Sistema de Preparo, tem a responsabilidade de estabelecer, em coordenação com o EME, os tetos orçamentários iniciais, com base nas previsões orçamentárias do Exército, no planejamento estratégico da Força Terrestre e nos compromissos institucionais assumidos, como é o caso de exercícios combinados.

**2.4.3** Durante a Fase de Conceito, é fundamental que esses tetos sejam explicitamente comunicados aos envolvidos no planejamento. Essa definição permite que a Equipe de Planejamento Operacional (EPO) formule um conceito de exercício alinhado à realidade orçamentária, evitando propostas inviáveis ou desalinhadas com os recursos disponíveis.

**2.4.4** Ainda assim, o processo de planejamento é dinâmico e pode demandar ajustes orçamentários ao longo do tempo, seja por mudanças na composição da Tropa Adestrada, seja por demandas operacionais específicas. Nesses casos, eventuais revisões no teto orçamentário devem ser solicitadas por meio dos canais adequados e sempre em consonância com:

- a) A legislação vigente de execução orçamentária e financeira;
- b) As diretrizes superiores do COTER; e
- c) O princípio da economicidade e eficiência do gasto público.

### **2.4.5 QUADRO PRELIMINAR DE NECESSIDADES FINANCEIRAS**

- É recomendável que elementos da EPO, já nesta fase inicial, elaborem um quadro preliminar de necessidades financeiras, com base nas informações disponíveis, incluindo:

- a) Custos estimados de transporte, alimentação e diárias;
- b) Contratações de apoio logístico ou técnico;
- c) Emprego de meios de simulação, comunicações e equipamentos especiais;
- d) Apoio a tropas de outros Comandos Militares de Área, quando aplicável;
- e) Necessidades orçamentárias específicas de exercícios internacionais, como acordos logísticos, Acordos Técnicos ou memorandos de entendimento.

**2.4.6** Esse levantamento inicial, mesmo que em caráter provisório, favorece a previsibilidade orçamentária e orienta as seções responsáveis pela execução financeira no escalão superior e nos ODS.

**2.4.7** Por fim, o controle e a rastreabilidade dos recursos empregados no exercício devem ser observados desde o início do CPCA, conforme preconiza o ordenamento jurídico vigente. A responsabilidade pela correta execução orçamentária é compartilhada entre o escalão demandante, o gestor financeiro local e os órgãos de controle interno, devendo ser registrada e documentada em todas as etapas do processo.

#### **2.4.8 ACORDOS LOGÍSTICOS INTERNACIONAIS**

**2.4.8.1** A celebração de acordos logísticos internacionais é essencial para garantir a sustentação eficiente, legal e transparente de exercícios combinados com forças armadas de nações parceiras. Esses instrumentos viabilizam o apoio mútuo entre as partes envolvidas, permitindo a troca ou o fornecimento de bens e serviços durante as fases de preparação, execução e desmobilização do exercício.

**2.4.8.2** Tais acordos devem prever, com clareza, os tipos de apoio logístico autorizados, os mecanismos de compensação financeira ou não-financeira, os procedimentos administrativos aplicáveis e as condições de emprego dos recursos. Devem também respeitar os marcos legais e regulatórios nacionais, bem como os compromissos assumidos no plano bilateral ou multilateral do exercício.

##### **2.4.8.3 Os acordos podem abranger, entre outros, os seguintes itens de apoio:**

- a) Transporte de pessoal e material;
- b) Suprimento de combustíveis, gêneros alimentícios, munições e água potável;
- c) Manutenção e reparo de equipamentos militares;
- d) Apoio de saúde e evacuação médica (MEDEVAC/CASEVAC);
- e) Instalações de acampamento e administrativas; e
- f) Meios de Comando e Controle.

**2.4.8.4** A formalização inicial desses acordos deve ocorrer preferencialmente ainda durante a Fase de Conceito do CPCA, de forma a orientar o planejamento logístico subsequente e possibilitar a previsão de recursos nas leis orçamentárias aplicáveis. A ausência de um instrumento logístico devidamente negociado e aprovado pode comprometer a viabilidade do apoio entre as partes e gerar entraves operacionais ou legais durante o exercício.

**2.4.8.5** A tramitação dos acordos, quando houver participação de nações estrangeiras, deve ser articulada entre a Nação Amiga, o Estado-Maior do Exército, Comando de Operações Terrestres e o Comando Militar de Área responsável pela atividade. Em alguns casos, será necessária a consulta prévia ao Comando do Exército e à Consultoria Jurídica da União junto ao Ministério da Defesa.

**2.4.8.6** Recomenda-se que os acordos logísticos internacionais contenham anexos técnicos com quadros estimativos de fornecimento, cronograma de entregas, rotas de transporte e locais de recepção e transferência de cargas, a fim de permitir a rastreabilidade e a execução fiscalizável do apoio. Tais anexos devem ser compatíveis

com o Plano Logístico do Exercício, elaborado no âmbito do GT Logística.

**2.4.8.7** Em exercícios de maior envergadura, podem ser criadas células logísticas conjuntas para coordenação e ajustes emergenciais, assegurando que as compensações previstas sejam registradas e auditáveis, mesmo quando feitas sob a forma de trocas recíprocas de capacidades (ex: combustível por transporte).

**2.4.8.8** Por fim, destaca-se que os acordos logísticos não apenas asseguram o êxito material do exercício, como também fortalecem a confiança mútua, a interoperabilidade e a credibilidade do Exército Brasileiro como parceiro confiável em operações multinacionais.

## **2.5 REUNIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO (RDC)**

**2.5.1** A Reunião de Desenvolvimento do Conceito é o evento central da Fase de Conceito do CPCAE. Sua finalidade é consolidar os principais elementos estruturantes do exercício, transformando os objetivos de adestramento previamente definidos em uma proposta viável e coerente, que servirá de base para o planejamento subsequente.

**2.5.2** A RDC é conduzida pelo Comando Militar de Área responsável pelo exercício, com apoio técnico e metodológico da Equipe de Coordenação Central, e sob orientação das diretrizes emitidas pelo Comando de Operações Terrestres. Durante essa reunião, são estabelecidos os marcos iniciais do exercício, a proposta preliminar de cenário e, de forma estruturante, é formalizada a criação da Equipe de Planejamento Operacional e dos respectivos Grupos de Trabalho.

### **2.5.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA RDC SÃO:**

- a) Definir o escopo e o tipo do exercício;
- b) Estabelecer o cronograma indicativo das fases do CPCAE;
- c) Propor a área de realização e avaliar sua viabilidade logística preliminar;
- d) Apresentar a proposta inicial de composição da Tropa Adestrada e da Força Oponente;
- e) Confirmar os objetivos de adestramento (RDO) e os marcos principais;
- f) Deliberar sobre a necessidade de acordos logísticos ou internacionais;
- g) Propor a estrutura da EPO e a constituição dos Grupos de Trabalho; e
- h) Designar os responsáveis por cada linha de esforço no planejamento.

### **2.5.4 A CONDUÇÃO DA RDC DEVE SEGUIR ROTEIRO PREVIAMENTE ACORDADO ENTRE O C MIL A, ECC E ODOP, INCLUINDO:**

- a) Apresentações da situação geral e dos objetivos do exercício;
- b) Discussões técnicas entre os participantes para levantar subsídios iniciais;
- c) Proposição e validação da composição da EPO e dos GT;
- d) Discussão da proposta preliminar de cenário operacional;
- e) Avaliação de requisitos logísticos, comunicações e segurança; e
- f) Levantamento de riscos e restrições críticas.

**2.5.5 AO FINAL DA RDC, DEVE SER ELABORADA E ASSINADA UMA ATA CONTENDO, NO MÍNIMO:**

- a) Escopo aprovado do exercício;
- b) Cronograma preliminar do CPCAE com os respectivos marcos;
- c) Composição da EPO e definição dos Grupos de Trabalho;
- d) Diretrizes iniciais para os eixos logístico, operacional, de simulação e de integração;
- e) Estimativas orçamentárias iniciais;
- f) Proposta de situação geral e estrutura inicial da Força Oponente.

**2.5.6** A partir da RDC, inicia-se a Fase de Planejamento do CPCAE, com os Grupos de Trabalho atuando sob coordenação da Equipe de Planejamento do C Mil A, com apoio e supervisão da ECC. A qualidade e a consistência dos produtos gerados na RDC são determinantes para o êxito das fases subsequentes do ciclo.

| Insumos (Inputs)                                                                | Processos                                                                                         | Produtos (Resultados)                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretrizes do ODOp                                                              | Apresentação da situação geral e orientações para o exercício                                     | Escopo aprovado do exercício                                                                      |
| Proposta inicial dos objetivos de adestramento (RDO)                            | Alinhamento conceitual e validação dos objetivos junto aos participantes                          | Objetivos de adestramento confirmados e consolidados na ata                                       |
| Sugestão preliminar da área de exercício e elementos da Tropa Adestrada         | Discussão sobre adequação da área ao tipo de adestramento e análise de riscos operacionais        | Área de realização aprovada e proposta de missão inicial da Tropa Adestrada                       |
| Proposta inicial da Força Oponente e da situação geral do cenário               | Discussão conceitual do cenário e coerência com a missão da TA e os objetivos                     | Proposta preliminar da Situação Geral e da ORBAT da Força Oponente                                |
| Estrutura sugerida para a Equipe de Planejamento Operacional (EPO) e GT         | Validação da EPO, designação dos Grupos de Trabalho e definição de responsáveis                   | Composição aprovada da EPO com os GT                                                              |
| Informações preliminares sobre meios logísticos e restrições locais             | Análise de viabilidade logística e definição de eixos de apoio e necessidades críticas            | Diretrizes iniciais para o planejamento logístico e identificação de demandas prioritárias        |
| Estimativas orçamentárias preliminares                                          | Discussão sobre viabilidade financeira do exercício e possíveis ajustes no escopo                 | Estimativas orçamentárias iniciais consolidadas para tramitação junto aos escalões superiores     |
| Dados sobre exercícios anteriores ou experiências similares (lições aprendidas) | Consideração de boas práticas e prevenção de falhas anteriores                                    | Inclusão de boas práticas e lições aprendidas como insumo formal para os GT                       |
| Necessidades de acordos internacionais ou cooperação estrangeira                | Avaliação de implicações combinadas e definição de responsabilidades para articulações bilaterais | Deliberação preliminar sobre acordos logísticos e protocolos de interoperabilidade (se aplicável) |
| Cronograma indicativo sugerido pela ECC ou C Mil A                              | Ajuste coletivo dos marcos temporais conforme as capacidades e metas estabelecidas                | Cronograma preliminar do CPCAE (M-18 a M+2) validado e inserido na ata da RDC                     |

Tab 2-1 – Tabela IPP da Reunião de Desenvolvimento do Conceito

## **2.6 PLANOS DE TRABALHO E SOLICITAÇÕES LOGÍSTICAS INICIAIS**

**2.6.1** Os Planos de Trabalho (P Trab) são instrumentos formais de planejamento logístico e orçamentário, por meio dos quais as Organizações Militares (OM) envolvidas no exercício expressam suas necessidades de apoio para as fases de preparação, execução e retorno. Esses documentos fundamentam o processo de consolidação orçamentária e de coordenação logística conduzido no âmbito do CPCAE.

**2.6.2** Cada OM participante deve elaborar seu Plano de Trabalho com base em modelo padronizado, disponibilizado pelo Estado-Maior do Exército (EME) e conforme orientações constantes da Diretriz de Prontidão Logística e da Diretriz Específica do exercício. Os P Trab são normalmente estruturados em planilhas eletrônicas por área funcional, como operações, logística, infraestrutura e apoio administrativo.

**2.6.3** O Plano de Trabalho deve conter a identificação da OM proponente, da Unidade Gestora (UG) e do código respectivo (CODUG), além de especificar, para cada item solicitado, a descrição e a justificativa técnica, a quantidade, a finalidade, a data de aplicação e o local de emprego. Também deve ser informada a natureza da despesa (ND) e o grupo de natureza da despesa (GND) correspondente, conforme previsto nas normas de execução orçamentária.

**2.6.4** A elaboração do P Trab deve ser feita com rigor técnico, de forma a permitir o planejamento eficaz da cadeia de suprimento e dos processos administrativos que viabilizam os apoios. É fundamental que as solicitações estejam diretamente vinculadas à participação da OM no exercício, sendo vedada a inserção de demandas não-relacionadas ou que extrapolem o escopo autorizado.

**2.6.5** A consolidação dos Planos de Trabalho é feita pelo Comando Militar de Área, que recebe os documentos das OM subordinadas, analisa a coerência das demandas e os encaminha ao Comando de Operações Terrestres. O COTER, por sua vez, consolida o P Trab, adicionando demandas de agentes externos ao C Mil A e realiza o envio ao EME, para elaboração do Plano de Previsão Orçamentária (PPO) e definição dos tetos financeiros.

**2.6.6** O PPO é a base para a descentralização de créditos, a distribuição de recursos e a execução das despesas previstas no exercício. A partir dele, podem ser planejados os empenhos, os contratos, as licitações e demais providências logísticas e administrativas necessárias ao apoio.

**2.6.7** A Diretriz Específica do exercício pode definir tetos orçamentários por OM, por área funcional ou por tipo de apoio. Esses limites devem ser observados pelas OM no momento da elaboração do P Trab. Solicitações que excedam o teto informado ou que não apresentem justificativa técnica adequada podem ser recusadas ou não-processadas.

**2.6.8** Após o envio consolidado dos P Trab, alterações serão admitidas apenas em caráter excepcional, mediante autorização expressa do COTER, fundamentação técnica, e desde que não ultrapassem os limites orçamentários estabelecidos. Alterações tardias poderão ser inviabilizadas pelos prazos legais de tramitação administrativa e execução contratual.

**2.6.9** A maior parte das demandas apresentadas nos P Trab será atendida por meio de processos licitatórios. Por isso, os pedidos devem conter o maior nível de detalhamento técnico possível.

**2.6.10** Os Planos de Trabalho devem ser enviados tanto em formato editável (planilha) quanto em formato assinado (PDF), por oficial-general ou autoridade competente da OM. O não envio no prazo estabelecido ou o preenchimento inadequado pode comprometer o apoio à OM, afetando diretamente sua participação no exercício.

**2.6.11** Também devem elaborar P Trab as OM de apoio e coordenação vinculadas ao exercício, tais como centros de instrução, unidades logísticas, centros de adestramento, estruturas de certificação, etc. Esses planos seguem os mesmos critérios e prazos, e devem estar em consonância com as atribuições estabelecidas na Diretriz Específica.

**2.6.12** Os recursos obtidos a partir das solicitações do P Trab são vinculados à finalidade do exercício e devem ser aplicados exclusivamente nas atividades previstas. É vedado o uso para fins alheios ao exercício ou para investimentos não-autorizados. Todas as despesas estão sujeitas a prestação de contas e auditoria.

**2.6.13** As informações contidas nos P Trab também servem como referência para os Grupos de Trabalho, especialmente para os GT Logística e Operações. Esses grupos utilizarão os dados como insumos para a elaboração dos planos logísticos, de comunicações, segurança, saúde e demais documentos da fase seguinte. De igual forma, as atualizações de planejamento realizadas por esses GT podem ensejar retificações nos Planos de Trabalho.

**2.6.14** A Diretriz de Prontidão Logística em vigor estabelece ainda que as OM devem prever nos P Trab as despesas indiretas associadas ao aumento temporário de efetivo, como alimentação, energia, suprimentos de fundos, manutenção predial e apoio administrativo, especialmente quando o exercício exigir desdobramentos prolongados ou ocupação de áreas externas.

**2.6.15** A correta elaboração, validação e envio dos Planos de Trabalho é condição essencial para o sucesso da preparação do exercício. A qualidade do P Trab impacta diretamente na alocação de recursos, na eficiência do apoio e na capacidade de execução dos planejamentos operacionais previstos no CPCAIE.

## **2.7 PRODUTOS PARA A PRÓXIMA FASE**

**2.7.1** A conclusão da Fase de Conceito deve resultar em um conjunto mínimo de produtos consolidados, formalizados e validados, que permitirão a continuidade lógica e segura do Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAIE). Esses produtos são insumos essenciais para o início da Fase de Planejamento e condicionam o desempenho das atividades futuras dos Grupos de Trabalho (GT), da Equipe de Planejamento Operacional (EPO) e dos órgãos de coordenação superiores.

**2.7.2** Os produtos da Fase de Conceito podem ser organizados conforme sua natureza: orientações complementares com decisões e atualizações estruturantes, informações de referência, propostas iniciais e documentos administrativos. Todos esses elementos

devem constar em ata específica, preferencialmente aprovada ao término da Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC), ou em despacho complementar emitido pelo Comando de Operações Terrestres.

### **2.7.3 OS PRINCIPAIS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES AO TÉRMINO DA FASE DE CONCEITO SÃO:**

- a) Escopo aprovado do exercício com tipo, natureza, objetivos e participantes principais;
- b) Cronograma preliminar do CPCAIE, com marcos de M-18 a M+2, conforme Figura 2 do manual;
- c) Composição da Equipe de Planejamento Operacional e dos Grupos de Trabalho, com respectivas designações e responsáveis;
- d) Diretrizes iniciais para os eixos de planejamento logístico, operacional, de simulação, de comunicações e de apoio administrativo;
- e) Estimativas orçamentárias iniciais atualizadas (SFC), com base nos Planos de Trabalho elaborados pelas OM participantes;
- f) Proposta preliminar da situação geral e das Ordens de Batalha (ORBAT) da Tropa Adestrada e da Força Oponente;
- g) Proposta de localização e áreas de exercício, com análise de viabilidade operacional e logística;
- h) Quadro inicial de necessidades logísticas e serviços, contendo solicitações por função, OM responsável e justificativas técnicas;
- i) Lista preliminar de riscos e restrições críticas, incluindo questões de segurança, infraestrutura, orçamento e interoperabilidade;
- j) Deliberação preliminar sobre acordos logísticos internacionais, quando aplicável, e designação das OM e ou Comandos encarregados pela articulação bilateral.

**2.7.4** Esses produtos devem ser compartilhados de forma estruturada com todos os membros da EPO e com os representantes de órgãos externos envolvidos no ciclo, como Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgãos de Direção Geral (ODG), Forças Singulares, agências e, quando aplicável, delegações estrangeiras.

### **2.7.5 A CONSOLIDAÇÃO FORMAL DOS PRODUTOS PODERÁ OCORRER POR MEIO DE:**

- a) Ata da Reunião de Desenvolvimento do Conceito (assinada pelos principais atores);
- b) Despacho do ODOp apresentando os resultados da RDC;
- c) Relatórios técnicos consolidados pela ECC ou pelo C Mil A; e
- d) Publicação específica no Boletim Interno da OM coordenadora do exercício.

**2.7.6** A ausência ou a fragilidade técnica desses produtos compromete o início da Fase de Planejamento, gerando retrabalho, desalinhamento entre os GT e insegurança administrativa. Cabe ao C Mil A, com apoio da ECC, garantir que todos os produtos estejam devidamente documentados e validados antes da próxima reunião formal (Reunião Inicial de Planejamento – RIP).

**2.7.7** A partir desses produtos, os Grupos de Trabalho iniciarão o detalhamento dos planos específicos de suas áreas, como Plano de Operações, Plano Logístico, Plano de Segurança, Plano de Apoio Médico, Plano de Comunicações e outros documentos que serão elaborados ao longo da Fase de Planejamento.



**2.7.8** Recomenda-se, por fim, que os produtos da Fase de Conceito sejam mantidos em repositório digital organizado, com controle de versões e acesso autorizado, permitindo seu uso contínuo durante o CPCA E e servindo como histórico de decisões para o processo de Avaliação Pós-Ação.



## CAPÍTULO III

### FASE 2 – PLANEJAMENTO

#### 3.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES

**3.1.1** Durante esta fase, são desenvolvidos e consolidados os elementos essenciais que viabilizam a execução do exercício. Parte-se do conceito geral previamente estabelecido, detalhando-se aspectos operacionais, logísticos e administrativos, por meio da atuação coordenada da Equipe de Planejamento Operacional.

- A produção dos documentos operacionais, a definição da estrutura da Direção do Exercício (DIREx), a elaboração do cenário simulado e o planejamento da logística são atividades centrais desta etapa.

**3.1.2** Esta fase inclui atividades estruturantes como a Reunião Inicial de Planejamento (RIP), que inaugura formalmente os trabalhos da fase; a Reunião Principal de Planejamento (RPP), momento de consolidação dos documentos e finalização das decisões críticas, e a Reunião de Sincronização do Cenário, na qual se constrói a situação simulada base do exercício. Também são realizadas reuniões específicas sobre áreas funcionais, como apoio médico, comunicações, segurança e apoio logístico, se for o caso.

**3.1.3** Nesta etapa, a Equipe de Planejamento Operacional tem sua composição ampliada e especializada, com base nas decisões tomadas durante a Fase de Conceito. Essa ampliação ocorre, principalmente, por meio da formalização dos Grupos de Trabalho temáticos, definidos previamente na Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC). Cada GT passa a contar com integrantes indicados pelo C Mil A e, quando aplicável, por representantes do ODOp/ODS/ODG, Ministério da Defesa ou de nações parceiras. Essa estrutura modular permite a condução coordenada e simultânea de diversas vertentes do planejamento, assegurando a produção sinérgica e tempestiva dos documentos do exercício.

#### **3.1.4** POR FIM, A FASE DE PLANEJAMENTO PERMITE:

- a) Desenvolver e consolidar os documentos técnicos, administrativos e logísticos do exercício;
- b) Sincronizar os diversos sistemas de apoio (saúde, comunicações, segurança, etc.);
- c) Validar o cenário e os objetivos de adestramento, assegurando sua viabilidade prática;
- d) Antecipar e mitigar riscos à execução do exercício;
- e) Preparar a transição estruturada para a Fase de Preparação.

**3.1.6** A Fase de Planejamento constitui o elo entre o conceito estratégico e a execução prática do exercício. Sua adequada condução é decisiva para garantir a coerência doutrinária, a eficiência logística e o sucesso do evento. Nela se consolida a base documental e operacional sobre a qual o exercício será conduzido.

## **3.2 REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO**

**3.2.1** A Reunião Inicial de Planejamento (RIP) é a primeira atividade da Fase de Planejamento do CPCA. Tem por finalidade dar início ao desenvolvimento estruturado dos planos do exercício, com base nas decisões tomadas durante a Fase de Conceito, especialmente aquelas consolidadas na Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC). Nessa etapa, são estabelecidos os planos iniciais para o cenário, apoio logístico, comunicações, segurança, saúde operacional, comunicação estratégica, estrutura da Direção do Exercício (DIREx) e demais sistemas, além do detalhamento preliminar dos recursos necessários à preparação e à execução do exercício.

**3.2.2** A RIP é conduzida pelo Comando Militar de Área responsável pelo exercício, com apoio técnico e supervisão da Equipe de Coordenação Central. Deve contar com a participação de todos os Grupos de Trabalho estabelecidos na Fase de Conceito, representantes do ODG e demais ODS, das Unidades participantes e, se aplicável, de Forças Armadas de nações parceiras, demais Forças Singulares e do Ministério da Defesa.

### **3.2.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA RIP SÃO:**

- a) Validar a linha do tempo do exercício;
- b) Consolidar as especificações estruturantes definidas na RDC;
- c) Iniciar os planejamentos dos sistemas e subsistemas do exercício;
- d) Delinear os aspectos a serem descritos em eventuais Memorandos de Entendimento/Acordo Técnico;
- e) Iniciar a elaboração do Plano de Apoio Logístico e Administrativo;
- f) Identificar os requisitos iniciais de pessoal, materiais e viaturas;
- g) Lançar os fundamentos para os produtos a serem amadurecidos na Reunião Principal de Planejamento (RPP);
- h) Estabelecer um cronograma comum de entregas parciais e coordenação entre os GT.

### **3.2.4 A CONDUÇÃO DA RIP DEVE SEGUIR ROTEIRO PREVIAMENTE ACORDADO ENTRE O C MIL A, ECC E ODOP, INCLUINDO:**

- a) Abertura e exposição geral sobre o exercício e seus objetivos;
- b) Sessões temáticas por GT, para discussão técnica e alinhamento;
- c) Apresentações parciais dos GT sobre os produtos em elaboração;
- d) Definição das pendências, dos próximos passos e dos responsáveis por cada linha de esforço;
- e) Coordenação entre os GT sobre interdependências críticas (Ex: logística—operação—comunicações—segurança); e
- f) Estabelecimento das diretrizes para continuidade do planejamento até a RPP.

### **3.2.5 DURANTE A RIP, ESTAS E DENTRE OUTRAS SÃO AS PRINCIPAIS ENTREGAS ESPERADAS POR PARTE DOS GT:**

#### **3.2.5.1 GT Operações/Integração:**

- a) Validação da linha do tempo do exercício;
- b) Revisão e aprofundamento das especificações levantadas na RDC;

- c) Início da documentação sobre quantitativos de pessoal, materiais e viaturas;
- d) Início do planejamento para elaboração de Acordo Técnico (em exercícios combinados);
- e) Esboço da estrutura de ordens e produtos de coordenação inicial.

#### **3.2.5.2 GT Cenário e Direção do Exercício:**

- a) Detalhamento inicial do cenário e situação geral;
- b) Estrutura preliminar da DIREx e de seus módulos funcionais;
- c) Levantamento das necessidades de pessoal, espaços e instalações da DIREx;
- d) Planejamento preliminar das Normas Gerais de Ação (NGA) do Exercício e do ritmo de batalha;
- e) Esboço do emprego dos Centros de Adestramento e Observadores/Controladores (OCA);
- f) Apoio à construção do ambiente simulado, ORBAT da Força Oponente e eventos-chave.

#### **3.2.5.3 GT Logística e Apoio Administrativo:**

- a) Identificação inicial dos requisitos logísticos e administrativos de apoio à Tropa Adestrada e às frações de apoio;
- b) Levantamento preliminar das necessidades de alojamento, alimentação, água, saneamento e transporte, com foco especial nas tropas externas e elementos de apoio deslocados de outras regiões;
- c) Início do planejamento para apoio alfandegário, desembaraço de material militar, equipamentos e armamentos estrangeiros, em exercícios combinados;
- d) Identificação das necessidades de inspeções sanitárias, em particular em caso de exercícios internacionais.
- e) Estimativas iniciais para demanda de munição e combustível, incluindo transporte, armazenamento e segurança desses insumos;
- f) Assessoramento técnico quanto aos elementos logísticos a serem incluídos em Memorandos de Entendimento, Acordos Técnicos ou instrumentos jurídicos correlatos;
- e
- g) Início do esboço do Plano de Apoio Logístico e Administrativo, com foco em demandas prioritárias e apoios de alto impacto.

#### **3.2.5.4 GT Comunicações:**

- a) Reconhecimento técnico das necessidades de C<sup>2</sup>;
- b) Levantamento preliminar dos requisitos e meios disponíveis;
- c) Início da elaboração do Plano de Comunicações do Exercício;
- d) Apoio à descrição dos elementos de C<sup>2</sup> no Acordo Técnico.

#### **3.2.5.5 GT Segurança e Apoio Médico:**

- a) Levantamento inicial dos riscos à segurança física e da informação;
- b) Propostas preliminares para o sistema de controle de acesso, patrulhamento, inteligência e policiamento;
- c) Início do planejamento das medidas de proteção à força durante as fases preparatória e de execução;

- d) Levantamento das necessidades médicas e dos meios de saúde;
- e) Início do planejamento da cadeia de evacuação e de apoio à saúde; e
- f) Propostas iniciais para apoio médico de rotina e emergencial.

### 3.2.5.6 GT Comunicação Estratégica:

- a) Levantamento das necessidades de cobertura institucional e de imprensa;
- b) Início do planejamento das ações de comunicação e projeção da imagem da Força; e
- c) Propostas preliminares para integração da comunicação estratégica com o ritmo de batalha.

### 3.2.6.7 Ao final da RIP, deve ser produzida uma ata ou relatório consolidado, contendo:

- a) Cronograma atualizado da Fase de Planejamento;
- b) Estado de avanço dos produtos de cada GT;
- c) Diretrizes para continuidade dos trabalhos até a RPP;
- d) Pendências críticas e respectivos responsáveis; e
- e) Linhas de esforço comuns e mecanismos de coordenação técnica.

**3.2.7** Os produtos resultantes da RIP ainda não são versões finais dos planos, mas constituem uma base estruturada e coordenada sobre a qual se desenvolverá a próxima etapa do ciclo. A RIP marca, assim, o ponto de partida da consolidação técnica do exercício, permitindo identificar restrições e orientar o esforço integrado dos GT rumo à Reunião Principal de Planejamento.

| Insumos (Inputs)                                                     | Processos                                                                                                             | Produtos (Resultados)                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escopo aprovado do exercício (RDC)                                   | Análise integrada do escopo e desdobramento técnico por Grupo de Trabalho                                             | Adequação das linhas de esforço de cada GT aos propósitos do exercício                                        |
| Objetivos de adestramento consolidados na RDC                        | Interpretação dos objetivos e conversão em requisitos operacionais iniciais                                           | Versão preliminar das documentações de exercício e definição das condições iniciais de adestramento           |
| Área de realização aprovada e missão inicial da Tropa Adestrada (TA) | Avaliação técnico-logística da área por GT logístico e operacional                                                    | Identificação de restrições iniciais e viabilidade de apoio logístico na área do exercício                    |
| Proposta da Situação Geral e da ORBAT da Força Oponente              | Ajustes no conceito de cenário para alinhar ameaça simulada, ambiente e composição da Força Oponente                  | Esboço tático-operacional do cenário para efeitos de simulação e ambientação                                  |
| Composição da EPO e estrutura dos GT definidos na RDC                | Ativação funcional dos GT, com designação de tarefas, definição de prazos e instalação dos canais de coordenação      | Cronograma de trabalho integrado por GT e definição de entregas até a Reunião Principal de Planejamento (RPP) |
| Diretrizes iniciais para apoio logístico e demandas prioritárias     | Levantamento preliminar de necessidades das classes de suprimento com base no efetivo e nos objetivos de adestramento | Esboço do Plano de Apoio Logístico e Administrativo e ajustes da solicitação de recursos                      |

Tab 3-1 – Tabela IPP da Reunião Inicial de Planejamento.

|                                                                                         |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimativas orçamentárias iniciais                                                      | Compatibilização das estimativas com o planejamento inicial e os tetos orçamentários                                                             | Consolidação das necessidades por GT e sugestão de ajustes para viabilização financeira         |
| Boas práticas e lições aprendidas de exercícios anteriores                              | Incorporação dirigida dessas práticas aos procedimentos internos dos GT                                                                          | Padronização de abordagens, mitigação de erros recorrentes e ajustes no planejamento            |
| Deliberações sobre acordos logísticos e protocolos de interoperabilidade (se aplicável) | Início da construção dos Memorandos de Entendimento/Acordo Técnico e levantamento dos requisitos iniciais para acordos logísticos internacionais | Versão inicial de acordos e protocolos para discussão na RPP                                    |
| Cronograma preliminar do CPCAE (M-18 a M+2)                                             | Ajuste do cronograma geral com base na disponibilidade dos atores e na duração estimada das fases                                                | Cronograma atualizado da fase de planejamento, com marcos e reuniões intermediárias programadas |

Tab 3-1 – Tabela IPP da Reunião Inicial de Planejamento (continuação).

### 3.3 RECONHECIMENTOS INICIAIS

**3.3.1** Os Reconhecimentos Iniciais constituem uma atividade fundamental da Fase de Planejamento, com o objetivo de validar no terreno as decisões preliminares tomadas nas reuniões anteriores, especialmente quanto à área de realização, às possibilidades logísticas e à ambientação geral do exercício.

- Essa atividade busca reduzir incertezas e fornecer subsídios concretos à Equipe de Planejamento Operacional.

**3.3.2** Os reconhecimentos são planejados pelo Comando Militar de Área responsável pelo exercício, com o apoio da Equipe de Coordenação Central, e devem incluir representantes dos principais GT envolvidos no planejamento, notadamente aqueles responsáveis pela Direção do Exercício (DIREx), apoio logístico, comunicações, ambientação do cenário e segurança.

#### 3.3.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DOS RECONHECIMENTOS INICIAIS SÃO:

- Validar no terreno a área de realização do exercício aprovada na Fase de Conceito;
- Levantar condições de acesso, segurança, comunicações e apoio logístico (água, energia, saneamento, alimentação, entre outros);
- Identificar instalações existentes ou a necessidade de obras temporárias, tais como alojamentos, sanitários, estruturas de simulação, salas de planejamento, etc.;
- Confirmar a viabilidade de movimentação da tropa e do material, considerando vias de acesso, áreas de estacionamento e restrições ambientais;
- Reconhecer as possíveis áreas de montagem da DIREx, do Centro de Simulação e do Apoio Logístico;
- Registrar imagens e coordenadas geográficas que subsidiem os produtos cartográficos e os documentos do exercício;
- Levantar situações críticas ou restrições legais (propriedade privada, áreas de preservação, etc) que possam impactar a condução do exercício.

**3.3.4** Os Reconhecimentos Iniciais devem ser conduzidos com base em um roteiro previamente aprovado, garantindo o levantamento sistemático das informações necessárias.

- Ao final da atividade, deve ser elaborada um Relatório de Reconhecimento, contendo:

- a) Registro das áreas validadas ou rejeitadas;
- b) Sugestões de adequações ou mudanças de localidade;
- c) Demandas emergentes identificadas;
- d) Considerações para os GT quanto à continuidade do planejamento; e
- e) Propostas de agendamento para reconhecimentos complementares, se necessários.

**3.3.5** Em exercícios conjuntos e combinados, os Reconhecimentos Iniciais podem contar com a participação de representantes das forças parceiras, demais Forças Singulares e do Ministério da Defesa, permitindo harmonização prévia de entendimentos e requisitos de interoperabilidade. Quando possível, devem ser integrados aos cronogramas de reuniões presenciais previstas no CPCAIE, otimizando recursos e tempo.

**3.3.6** Os resultados dessa atividade alimentam diretamente as próximas etapas da Fase de Planejamento, permitindo que a Reunião Principal de Planejamento (RPP) seja baseada em informações concretas e atualizadas sobre o terreno e as condições logísticas do exercício.

### **3.4 REUNIÃO PRINCIPAL DE PLANEJAMENTO (RPP)**

**3.4.1** A Reunião Principal de Planejamento (RPP) é a atividade central da Fase de Planejamento do CPCAIE. Tem por finalidade consolidar e finalizar os principais produtos elaborados pelos Grupos de Trabalho (GT) após a RIP, permitindo o foco na fase de preparatória do exercício.

- Nessa etapa, são concluídos os planejamentos logístico-operacionais, definidos os meios, os participantes e os papéis da DIREx, além da versão finalizadas das ordens e planos que regerão a condução do exercício.

**3.4.2** A RPP é conduzida pelo Comando Militar de Área responsável, com o apoio e supervisão da Equipe de Coordenação Central.

- Deve contar com a presença de todos os integrantes dos GT, representantes do ODG e demais ODS e, se aplicável, do Ministério da Defesa, demais Forças Singulares e de forças armadas parceiras.

#### **3.4.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA RPP SÃO:**

- a) Consolidar e validar os planejamentos produzidos após a RIP;
- b) Finalizar os documentos preparatórios (ordens, NGA, etc);
- b) Detalhar os planos de apoio logístico, comunicações, direção do exercício, segurança, saúde e comunicação estratégica;
- c) Confirmar a composição da DIREx e seus módulos funcionais;
- d) Aprovar o Plano de Apoio Logístico e Administrativo;



- e) Finalizar os requisitos de comunicações e C<sup>2</sup>;
- f) Ajustar o cronograma definitivo do exercício;
- g) Consolidar a lista de participantes, meios e estruturas;
- h) Aprovar o conceito de condução, simulação e avaliação do exercício.
- i) Estabelecer a linha de corte de alterações substanciais, conhecida como **Good Idea Cutoff Line**.

#### **3.4.4 A CONDUÇÃO DA RPP DEVE SEGUIR ROTEIRO PREVIAMENTE PACTUADO ENTRE O C MIL A, ECC E ODOP, INCLUINDO:**

- a) Sessão de abertura e apresentação geral do planejamento;
- b) Exposições de cada GT com os produtos consolidados;
- c) Validação cruzada entre os sistemas e a identificação de interdependências;
- d) Deliberações sobre decisões críticas (locações, meios, segurança);
- e) Sessões temáticas para resolução de pendências e ajustes finais;
- f) Sessões conjuntas para discussão de interdependências críticas (operação-logística-cenário-comunicações);
- g) Produção colaborativa dos documentos finais ou suas versões mais atualizadas; e
- h) Reconhecimentos de áreas do Exc e de apoio ao Exc, SFC.

#### **3.4.5 DURANTE A RPP, ESTAS E DENTRE OUTRAS SÃO AS PRINCIPAIS ENTREGAS ESPERADAS POR PARTE DOS GT:**

##### **3.4.5.1 GT Operações:**

- a) Linha do tempo final do exercício;
- b) Lista definitiva de participantes, materiais e viaturas;
- c) Atualização do Memorando de Entendimento, Acordo Técnico ou documento equivalente (em exercícios combinados);
- c) Ordem de Instrução (versão final ou próxima do final);
- d) Aprovação do cronograma final do exercício; e
- e) Versão inicial da Matriz de Sincronização do Exercício.

##### **3.4.5.2 GT Cenário e Direção do Exercício:**

- a) Aprovação do cenário e da situação geral;
- b) Finalização da proposta da Força Oponente (FOROP) e Ordem de Batalha;
- c) Aprovação da estrutura da DIREx e das Normas Gerais de Ação (NGA);
- d) Planejamento final do ritmo de batalha;
- e) Emprego dos Centros de Adestramento e dos Observadores e Controladores de Adestramento (OCA); e
- f) Desenvolvimento inicial do conceito de avaliação e das Análises de Pós-Ação (APA).

##### **3.4.5.3 GT Logística e Apoio Administrativo:**

- a) Finalização do Plano de Apoio Logístico e Administrativo, com a consolidação de responsabilidades, fluxos de apoio e prazos de execução;
- b) Definição e aprovação do plano de alojamento, recepção e outras Mdd Adm das tropas externas (nacionais ou estrangeiras), com mapeamento de instalações disponíveis e infraestrutura necessária;

- c) Consolidação do processo de desembaraço alfandegário para materiais estrangeiros, com identificação de pontos de entrada, órgãos intervenientes e prazos legais;
- d) Detalhamento das demandas para inspeções sanitárias;
- e) Aprovação da demanda final de munição, combustível, víveres e demais suprimentos, com base na projeção de consumo por fases do exercício;
- f) Planejamento detalhado da cadeia de suprimento, evacuação logística e apoio, considerando as fases de concentração, adestramento e reversão;
- g) Elaboração de uma matriz de responsabilidades logísticas, integrando os escalões envolvidos e identificando os principais gargalos;
- h) Coordenação com o Ministério da Defesa, Receita Federal, Polícia Federal, Infraero, OM apoiadoras e outros atores, conforme o perfil do exercício.

#### **3.4.5.4 GT Comunicações:**

- a) Finalização dos requisitos de Comando e Controle;
- b) Aprovação do Plano de Comunicações do Exercício;
- c) Definição do apoio de C<sup>2</sup> nas salas da DIREx e nas frações adestradas; e
- d) Levantamento das necessidades de testes de C2 para a Reunião Final de Planejamento.

#### **3.4.5.5 GT Segurança e Apoio Médico:**

- a) Finalização das medidas de segurança física e da informação;
- b) Aprovação do plano de segurança e do sistema de controle de acesso;
- c) Finalização do plano de saúde operacional e apoio médico de rotina e emergência;
- d) Aprovação da cadeia de evacuação médica e locais de atendimento; e
- e) Coordenação com agências de saúde locais.

#### **3.4.5.6 GT Comunicação Estratégica:**

- a) Aprovação das ações de comunicação institucional e de imprensa;
- b) Integração das ações de comunicação com o ritmo de batalha;
- c) Planejamento de cobertura em tempo real;
- d) Coordenação com assessorias de comunicação dos comandos envolvidos.

#### **3.4.6** Ao final da RPP, deve ser redigida uma ata consolidada, contendo:

- a) Produtos finais validados por GT;
- b) Cronograma consolidado do exercício;
- c) Composição final da EPO e da DIREx;
- d) Estrutura da FOROP aprovada;
- e) Pendências residuais e prazos de resolução; e
- f) Estabelecimento da linha de corte para novas propostas (***Good Idea Cutoff Line***).

**3.4.7** Com a conclusão da RPP, a Fase de Planejamento se aproxima do encerramento. A partir desse ponto, não devem ocorrer alterações substanciais no escopo ou nos planos principais do exercício, salvo em caráter excepcional e mediante deliberação superior.

**3.4.7 OS PRODUTOS DA RPP SERVEM DE BASE PARA A ESCRITURAÇÃO DEFINITIVA DA DOCUMENTAÇÃO E PARA OS ENSAIOS TÉCNICOS QUE ANTECEDEM A EXECUÇÃO.**

| <b>Insumos (Inputs)</b>                                                                                | <b>Processos</b>                                                      | <b>Produtos (Resultados)</b>                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Adequação das linhas de esforço de cada GT aos propósitos do exercício                                 | Avaliação cruzada entre GT para alinhamento operacional               | Consolidação das linhas de esforço por GT                                    |
| Versão preliminar das documentações de exercício e definição das condições iniciais de adestramento    | Revisão técnica e harmonização dos documentos de coordenação          | Minutas finalizadas das Ordens de Instrução e outras documentações           |
| Identificação de restrições iniciais e viabilidade de apoio logístico na área do exercício             | Reconhecimento e levantamento técnico com o GT Logística              | Relatório de viabilidade logística (anexo ao Plano Logístico)                |
| Esboço tático-operacional do cenário para efeitos de simulação e ambientação                           | Validação conjunta entre GT Cenário e Operações                       | Matriz de Situação Geral e ORBAT                                             |
| Esboço do Plano de Apoio Logístico e Administrativo e ajustes da solicitação de recursos               | Compatibilização das demandas com orçamento e infraestrutura          | Plano de Apoio Logístico e Administrativo                                    |
| Consolidação das necessidades por GT e sugestão de ajustes para viabilização financeira                | Análise crítica e priorização conforme teto orçamentário              | Ajustes nos Planos de Trabalho                                               |
| Padronização de abordagens, mitigação de erros recorrentes e ajustes no planejamento                   | Aplicação de lições aprendidas e boas práticas                        | Inclusão das correções nos planos e NGA                                      |
| Versão inicial de acordos e protocolos para discussão na RPP                                           | Revisão técnica e jurídica dos documentos                             | Minutas dos acordos revisadas (Acordo Técnico/Memorando de Entendimento)     |
| Cronograma atualizado da fase de planejamento, com marcos e reuniões intermediárias programadas        | Revisão dos marcos com base na maturidade dos GT                      | Calendário CPCAIE atualizado                                                 |
| Lista preliminar de participantes nacionais e estrangeiros                                             | Validação da composição e confirmação institucional dos participantes | Lista consolidada de participantes                                           |
| Proposta inicial de centros de adestramento e estruturas de apoio                                      | Análise de capacidade das instalações com logística e operações       | Coordenação da participação do CA nos Planos (C2, Logística etc)             |
| Versões anteriores de Memorandos de Entendimento e acordos técnicos (histórico de exercícios passados) | Adaptação e atualização dos documentos prévios                        | Memorando de Entendimento/Acordo Técnico atualizado e juridicamente revisado |
| Estimativas de consumo de suprimentos e necessidades de transporte                                     | Cruzamento de projeções com capacidades reais                         | Atualização do Plano Logístico                                               |

Tab 3-2 – Tabela IPP da Reunião Principal de Planejamento.

|                                                                     |                                                                             |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamentos de simulação e avaliação já esboçados                 | Integração inicial dos eventos do cenário com a linha do tempo do exercício | Matriz de Sincronização e Lista de PMS atualizadas (a ser sincronizada e finalizada na RSC) |
| Propostas de distribuição de tarefas da DIREx                       | Análise funcional e distribuição por competências                           | Organograma e quadro funcional da DIREx (Plano da DIREx)                                    |
| Levantamento de riscos feito na fase anterior                       | Classificação de riscos e definição de mitigadores                          | Matriz de Riscos e Plano de Contingência (Plano de Segurança)                               |
| Diretrizes estratégicas do escalão superior (ex: COTER ou MD)       | Transposição das diretrizes em ações práticas nos GT                        | Produtos de Planejamento alinhado com a Diretrizes                                          |
| Resultados das reuniões específicas (comunicações, simulação, etc.) | Integração dos subsistemas com plano geral do exercício                     | Atualização/finalização dos planos específicos                                              |

Tab 3-2 – Tabela IPP da Reunião Principal de Planejamento (continuação).

### 3.5 REUNIÕES DE PLANEJAMENTO ESPECÍFICAS

**3.5.1** As Reuniões de Planejamento Específicas (RPE) são eventos temáticos conduzidos por Grupos de Trabalho ou equipes designadas, realizadas conforme a necessidade do exercício. Sua finalidade é aprofundar o planejamento em áreas de maior complexidade ou relevância, produzindo insumos técnicos que alimentem e detalhem o planejamento do Exercício.

**3.5.2** Essas reuniões não possuem caráter obrigatório, sendo convocadas quando o escopo do exercício requer análises mais detalhadas ou coordenação com especialistas. Sua execução pode ser presencial ou virtual, devendo sempre contar com registro em ata e divulgação de resultados à Equipe de Coordenação Central e ao Comando Militar de Área.

**3.5.3** EXEMPLOS DE TEMAS QUE PODEM DEMANDAR REUNIÕES ESPECÍFICAS INCLUEM:

- a) Movimento e Controle Aéreo – definição do controle do espaço aéreo do exercício, definição de voos de transporte de tropas e material, coordenação de desembarque alfandegário e apoio em aeródromos;
- b) Jogo de Guerra com Simulação Construtiva – planejamento de exercício com ferramentas de modelagem e simulação;
- c) Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) – planejamento de medidas preventivas e de resposta, enquadradas no cenário do exercício;
- e) Saúde Operacional – detalhamento do plano de evacuação médica, hospital de campanha e apoio de saúde preventivo;
- f) Comunicação Estratégica – coordenação de ações de imprensa, campanhas institucionais e mensagens-chave;
- g) Integração Interagências – alinhamento com órgãos civis, forças de segurança, Defesa Civil e, se aplicável, ministérios ou agências internacionais;
- h) Aspectos Jurídicos e Protocolos Internacionais – detalhamento de acordos logísticos e normas de interoperabilidade.

**3.5.4 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DE UMA RPE SÃO:**

- a) Detalhar tecnicamente subsistemas complexos;
- b) Antecipar riscos e restrições específicas ao tema tratado;
- c) Gerar propostas de planos setoriais (como Plano de Movimento Aéreo, Plano DQBRN, Plano de Simulação Construtiva, entre outros);
- d) Integrar resultados aos planos consolidados dos GT; e
- e) Subsidiar a escrituração dos documentos do Exercício.

**3.5.5** Ao final de cada RPE, deve ser produzida uma ata, acompanhada da versão preliminar do plano temático elaborado. Esses produtos constituem insumos para a preparação do exercício, garantindo que áreas críticas ou de alta complexidade sejam tratadas de forma adequada e com a devida profundidade.

**3.6 REUNIÃO DE ESCRITURAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE EXERCÍCIO**

**3.6.1** A Reunião de Escrituração da Documentação de Exercício tem por finalidade consolidar e harmonizar os documentos operacionais do escalão superior, relativos ao cenário do exercício, sempre que o nível demandar coordenação abrangente de múltiplas áreas funcionais.

**3.6.2** Não se trata de atividade obrigatória, mas recomendada em exercícios de maior envergadura, quando o planejamento do cenário ultrapassa o nível tático e exige documentação detalhada, como Planos Operacionais ou Ordens de Operações de grandes comandos, acompanhados de anexos especializados.

**3.6.3** É conduzida pelo Comando Militar de Área, com participação de elementos da Equipe de Coordenação Central e representantes dos Grupos de Trabalho. Quando aplicável, incluem também representantes do Ministério da Defesa, de outras Forças Armadas e de nações parceiras.

**3.6.4 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DESSAS REUNIÕES SÃO:**

- a) Consolidar a versão preliminar dos Planos Operacionais e Ordens de Operações de escalão superior;
- b) Harmonizar os anexos funcionais (logístico, C<sup>2</sup>, simulação, inteligência, saúde, segurança, etc);
- c) Garantir coerência entre os documentos operacionais e o cenário consolidado;
- d) Validar a integração com eventuais documentos de caráter combinado ou conjunto (acordos logísticos, protocolos de interoperabilidade); e
- e) Produzir as ordens do escalão superior que irão subsidiar o cenário do exercício.

**3.6.5 AO FINAL DA REUNIÃO, OS PRODUTOS ESPERADOS SÃO OS SEGUINTE:**

- a) Situação Geral do Exercício;
- b) Situação(ões) Particular(es);
- c) Documentações de cenário do nível político e estratégico; e
- d) Planos Operacionais e Ordens de Operações de Grandes Comandos Operacionais.

**3.6.6** Quando o cenário do exercício não envolver um alto nível de complexidade, as documentações do escalão superior podem ser consolidadas na Reunião de Sincronização do Cenário.

### 3.7 REUNIÃO DE SINCRONIZAÇÃO DO CENÁRIO

**3.7.1** A Reunião de Sincronização do Cenário (RSC) é uma atividade temática da Fase de Planejamento voltada à estruturação completa do ambiente tático-operacional e das condições simuladas do exercício. Seu objetivo central é finalizar, de forma detalhada, a Lista de Problemas Militares Simulados (PMS), garantindo sua sincronização ao cenário, aos objetivos de adestramento e à linha do tempo do exercício.

**3.7.2** A RSC é coordenada pelo Comando Militar de Área, com apoio da Equipe de Coordenação Central, focada na célula temática de cenário. Participam obrigatoriamente representantes dos GT de Operações, Logística, Comunicações, Segurança e Apoio Médico, podendo contar com assessoria de especialistas em inteligência, doutrina e outras áreas específicas. Em exercícios conjuntos ou combinados, participam também representantes das nações parceiras, do Ministério da Defesa e das demais Forças Armadas.

#### 3.7.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA RSC SÃO:

- a) Refinar a Situação Geral consolidada nas reuniões anteriores;
- b) Detalhar o Ambiente Operacional Simulado, incluindo fatores de terreno, inimigo, população, tempo, etc;
- d) Identificar, validar e priorizar os Problemas Militares Simulados (PMS), garantindo coerência com os objetivos de adestramento;
- e) Integrar os PMS ao cronograma do exercício, prevenindo sobreposição de esforços ou inconsistências;
- f) Coordenar a atuação dos GT (Logística, Comunicações, Saúde, Segurança, etc) para assegurar coerência entre cenário e planejamento;
- g) Elaborar a **Matriz de Sincronização do Exercício**, coordenando a lista de PMS com todas as demais atividades administrativas do Exercício.

#### 3.7.4 A CONDUÇÃO DA RSC DEVE SEGUIR ROTEIRO PREVIAMENTE ACORDADO ENTRE O C MIL A, ECC E ODOP, INCLUINDO:

- a) Abertura e exposição geral sobre o exercício e seus objetivos;
- b) Apresentação da Situação Geral refinada e das Situações Particulares;
- c) Sessões técnicas para discussão e validação da lista de PMS;
- d) Integração dos PMS à linha do tempo e ao cenário aprovado;
- e) Elaboração da proposta inicial da Matriz de Sincronização do Exercício; e
- f) Definição de pendências e próximos passos para amadurecimento dos documentos até a Fase de Preparação.

#### 3.7.5 DURANTE A RSC, ESTAS SÃO AS **PRINCIPAIS** ENTREGAS ESPERADAS POR PARTE DOS GT:

##### 3.7.5.1 GT Operações:

- a) Lista validada de PMS alinhados aos objetivos de adestramento;
- b) Linha do tempo atualizada com inserção dos eventos simulados; e
- c) Integração da progressão operacional ao cenário do exercício.

##### 3.7.5.2 GT Cenário/DIREx:

- a) Refinamento da Situação Geral e das Situações Particulares;
- b) Definição dos parâmetros do Ambiente Operacional Simulado;
- c) Proposta da Matriz de Sincronização do Exercício, com PMS integrados.
- d) Adequação do ritmo de batalha à Matriz de Sincronização do Exercício;

- e) Atualização das Normas Gerais de Ação (NGA) para condução e avaliação; e
- f) Planejamento do emprego dos Observadores e Controladores de Adestramento (OCA) em função dos PMS.

### 3.7.5.3 GT Logística e Apoio Administrativo:

- a) Identificação de impactos logísticos derivados da lista de PMS; e
- b) Ajustes preliminares no Plano de Apoio Logístico e Administrativo.

### 3.7.5.4 GT Comunicações (C²):

- a) Verificação da viabilidade de C² diante dos eventos simulados;
- b) Ajustes no Plano de Comunicações do Exercício.

### 3.7.5.5 GT Segurança e Saúde:

- a) Definição de protocolos de segurança e resposta médica nos principais eventos simulados; e
- b) Ajustes no Plano de Segurança e no Plano de Saúde Operacional.

### 3.7.6 AO FINAL DA RSC, DEVE SER PRODUZIDA UMA ATA CONSOLIDADA, CONTENDO:

- a) Lista final de PMS validados, com detalhamento de acionamento, horários e responsáveis pelo acompanhamento;
- b) Matriz de Sincronização do Exercício;
- c) Situação Geral e Situações Particulares refinadas;
- d) Ajustes preliminares nos planos setoriais afetados; e
- e) Pendências críticas e respectivos responsáveis.

**3.7.7** Os produtos resultantes da RSC são fundamentais para a preparação do exercício, pois asseguram que a progressão de eventos simulados seja coerente com as ordens de escalão superior produzidas e esteja integrada aos planos setoriais consolidados.

| Insumos (Inputs)                                        | Processos                                                                              | Produtos (Resultados)                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Geral e Situações Particulares consolidadas    | Revisão crítica e detalhamento do ambiente operacional simulado                        | Situação Geral e Situações Particulares refinadas para ambientação do exercício                                                                 |
| Objetivos de adestramento e linha do tempo do exercício | Análise cruzada para garantir que os PMS reflitam os objetivos e a progressão temporal | - Lista final de Problemas Militares Simulados (PMS) validados<br>- PMS integrados ao cronograma e coerentes com capacidades da Tropa Adestrada |
| Proposta preliminar de lista de PMS                     | Discussão, validação e priorização conjunta com demais GT                              |                                                                                                                                                 |
| Parâmetros operacionais levantados nas fases anteriores | Integração com simulação construtiva e ferramentas de modelagem (SFC)                  | Ambiente Operacional Simulado definido                                                                                                          |
| Demandas logísticas identificadas na RIP e RPP          | Ajuste de impactos logísticos em função dos PMS propostos                              | Atualização do Plano de Apoio Logístico e Administrativo                                                                                        |
| Plano de Trabalho inicial                               | Compatibilização das demandas de PMS com orçamento e infraestrutura                    | Ajustes no Plano de Trabalho                                                                                                                    |

Tab 3-3 – Tabela IPP da Reunião de Sincronização do Cenário.

|                                                  |                                                                                |                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Estrutura da DIREx e ritmo de batalha preliminar | Adequação da atuação da DIREx às situações simuladas                           | NGA da DIREx ajustadas à Matriz de Sincronização                        |
| Plano de Comunicações do Exercício               | Ajustes técnicos para garantir C <sup>2</sup> em todos os eventos simulados    | Plano de Comunicações do Exercício atualizado com foco nos PMS críticos |
| Planos de Segurança e Saúde                      | Integração de protocolos de resposta a eventos simulados                       | Protocolos de segurança e evacuação médica ajustados                    |
| Lista de PMS e planos atualizados                | Integração coordenada dos planos e lista de PMS na linha do tempo do Exercício | <b>Matriz de Sincronização do Exercício</b>                             |

Tab 3-3 – Tabela IPP da Reunião de Sincronização do Cenário (continuação).

### 3.8 PRODUTOS PARA A PRÓXIMA FASE

**3.8.1** A conclusão da Fase de Planejamento deve resultar em um conjunto de produtos consolidados, que servem de base para a execução das atividades de Preparação. Tais produtos devem estar formalmente registrados em atas, planos e ordens, garantindo clareza, padronização e segurança jurídica.

#### 3.8.2 SÃO PRODUTOS MÍNIMOS ESPERADOS:

- a) Matriz de Sincronização do Exercício, com a lista final de Problemas Militares Simulados (PMS) integrados ao cronograma e ao cenário;
- b) Planos Setoriais consolidados, incluindo:
  - a) Plano de Apoio Logístico e Administrativo;
  - b) Plano de Comunicações do Exercício;
  - c) Plano de Segurança e Saúde;
  - d) Plano de Comunicação Estratégica; e
  - e) Documentos de simulação e ambientação.
- c) Ordens e Planos do Escalão Superior (C Ex, DE, ou equivalente), quando aplicável, com anexos funcionais harmonizados;
- d) Atas das reuniões Planejamento, contendo cronograma, responsabilidades e pendências residuais;
- e) Minutas finais de acordos e protocolos jurídicos ou internacionais.
- f) Lista de participantes confirmada, com indicação de efetivos, meios e responsabilidades; e
- g) Quadro de Riscos e Medidas de Mitigação acordado entre os GT.

**3.8.3** A adequação dos produtos deve ser verificada pelo C Mil A, com apoio e supervisão da ECC. A Fase de Preparação somente poderá iniciar quando os produtos mínimos estiverem concluídos, validados e distribuídos aos escalões responsáveis.

**3.8.4** Uma vez concluída a Fase de Planejamento, não deverão ser introduzidas mudanças significativas no escopo do exercício, na lista de PMS ou nos planos setoriais. Eventuais ajustes residuais poderão ser feitos apenas para detalhamentos técnicos, de modo a preservar a coerência do planejamento. Essa limitação é fundamental para garantir que a Reunião Final de Planejamento (RFP) seja dedicada à validação e ao ensaio dos produtos consolidados, sem espaço para alterações estruturais no exercício.



## **CAPÍTULO IV**

### **FASE 3 – PREPARAÇÃO**

#### **4.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES**

**4.1.1** A Fase de Preparação é a etapa dedicada à materialização prática do planejamento, transformando as decisões e documentos consolidados na fase anterior em condições reais para o exercício. Envolve a ativação de apoios, mobilização de recursos, a preparação da tropa e a validação dos sistemas de direção, controle e apoio.

**4.1.2** Seu propósito é assegurar que todos os subsistemas — operacional, logístico, comunicações, saúde, segurança, simulação, comunicação estratégica, etc — estejam prontos e integrados, permitindo que a execução do exercício ocorra sem lacunas críticas ou improvisações.

**4.1.3** DURANTE ESSA FASE, SÃO CONCLUÍDAS ATIVIDADES ESTRUTURANTES, COMO:

- a) A validação final da documentação do exercício (planos e ordens), consolidada na Reunião Final de Planejamento (RFP);
- b) A ativação da Direção do Exercício (DIREx) e o ensaio da Matriz de Sincronização do Exercício;
- c) A mobilização de pessoal e material, incluindo transporte estratégico e deslocamentos para a área do exercício;
- d) A implantação da infraestrutura necessária (alojamentos, centros de adestramento, sistemas de comunicações, postos de saúde, apoio logístico);
- e) A realização de reconhecimento complementares e coordenações finais com autoridades civis e militares; e
- f) O treinamento preparatório da Tropa Adestrada (TA) e a certificação de Observadores/Controladores de Adestramento (OCA).

**4.1.4** Essa fase também contempla a execução de testes técnicos dos subsistemas de apoio (logístico, C<sup>2</sup>, saúde, segurança), bem como dos sistemas de simulação a serem empregados, garantindo que estejam em pleno funcionamento antes do início do exercício.

**4.1.5** A Fase de Preparação, portanto, constitui a etapa de transição entre o planejamento e a execução, assegurando que todos os requisitos estejam em condições reais de emprego. Sua conclusão é marcada pelo início formal da Fase de Execução, quando o exercício se materializa no terreno.

#### **4.2 REUNIÕES DE DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO E IMIGRAÇÃO**

**4.2.1** As reuniões para desembarço alfandegário e imigração são atividades próprias da fase de preparação, voltadas à coordenação dos trâmites de entrada e saída de pessoal, material e viaturas empregados no exercício, abrangendo tanto a recepção de tropas estrangeiras em território nacional quanto o envio de tropas do Exército Brasileiro ao exterior.

**4.2.2** Essas reuniões têm por finalidade garantir que todos os processos migratórios e aduaneiros ocorram de forma regular, segura e dentro da legalidade, prevenindo atrasos

logísticos, pendências jurídicas ou riscos à segurança que possam comprometer a execução do exercício.

**4.2.3** A condução cabe ao Comando Militar de Área responsável, com coordenação e supervisão da Equipe de Coordenação Central. Participam representantes da Receita Federal, Polícia Federal, órgãos de imigração, vigilância sanitária, Ministério da Defesa e, quando aplicável, oficiais de ligação e adidos militares das forças parceiras.

**4.2.4** Durante essas reuniões são definidos os pontos de entrada e saída, janelas de chegada e partida, procedimentos de inspeção e desembaraço de cargas militares (incluindo armamentos, munições, viaturas e equipamentos especiais), medidas de escolta e segurança, bem como os fluxos documentais exigidos em conformidade com as normas brasileiras ou do país anfitrião, no caso de tropas do Exército Brasileiro enviadas ao exterior.

**4.2.5** Por ocasião de participação em exercícios no exterior, a tropa designada deve confeccionar, com a antecedência necessária, os **packing lists** dos materiais a serem deslocados, em estreita coordenação com o Comando Logístico (COLOG) e com a Divisão de Importação e Exportação de Material (DIEM) da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex). Essa coordenação garante a tramitação adequada junto às autoridades nacionais e estrangeiras, evitando atrasos ou retenções na fronteira.

**4.2.6** Quando o exercício ocorrer em território nacional, deverá ser solicitada às forças estrangeiras, com a maior antecedência possível, a **lista de materiais** que adentrarão em território nacional. Esse procedimento permite agilizar os trâmites junto aos órgãos competentes brasileiros, reduzir riscos de atrasos e assegurar que eventuais restrições legais ou sanitárias sejam solucionadas a tempo.

**4.2.7** Como produtos, espera-se a consolidação de protocolos de recepção e desembaraço, um calendário detalhado de entradas e saídas, listas de carga por força participante e **checklists** de inspeção. Esses documentos devem ser integrados ao Plano de Apoio Logístico e Administrativo e difundidos a todos os escalões envolvidos, constituindo referência obrigatória para a execução.

### 4.3 EXAMES DE RISCO ALIMENTAR E ÁGUA

**4.3.1** Os exames de risco alimentar e de água constituem atividade essencial da fase de preparação, voltada a assegurar a qualidade e a segurança dos insumos de subsistência a serem empregados no exercício. Por meio deles, é possível verificar se os gêneros alimentícios e as fontes de água disponíveis atendem aos padrões sanitários exigidos, prevenindo riscos à saúde da tropa.

**4.3.2** Esses exames têm por finalidade reduzir a possibilidade de surtos alimentares, contaminações hídricas ou outras ocorrências que possam comprometer a capacidade operacional das forças envolvidas. A adoção desse procedimento é mandatória em exercícios de grande vulto e altamente recomendável em todos os demais.

**4.3.3** A responsabilidade pela condução cabe ao Grupo de Trabalho de Logística, em coordenação com o Grupo de Trabalho de Segurança e Apoio Médico, contando com o apoio de equipes de inspeção veterinária, bromatologia e laboratórios credenciados.

**4.3.4** As atividades incluem a coleta de amostras de água em pontos de captação e distribuição, análises laboratoriais de potabilidade, inspeções em fornecedores de gêneros alimentícios, verificação de condições de armazenamento e transporte, e checagem da manutenção da cadeia de frio para alimentos perecíveis.

**4.3.5** A depender da localização do exercício, podem ser realizados reconhecimentos em estabelecimentos locais de preparo de alimentos, cozinhas militares e instalações de apoio logístico contratadas, visando homologar fornecedores e fontes de abastecimento antes do início do exercício.

**4.3.6** Quando um exercício combinado ocorrer em território nacional, podem ser estabelecidas normas sanitárias adicionais exigidas por países amigos, de forma a atender suas legislações ou requisitos internos de saúde operacional. Da mesma forma, em caso de participação do Exército Brasileiro em exercícios no exterior, pode ser necessário realizar avaliações específicas em território estrangeiro, de acordo com as normas do país anfitrião.

**4.3.7** Como produtos, sugerem-se laudos técnicos sobre potabilidade da água e inocuidade dos alimentos, um cadastro de fornecedores aprovados, um plano de inspeções periódicas durante o Exercício, constituindo um anexo ao Plano de Apoio Logístico e Administrativo. Também deve ser elaborada uma matriz de riscos com medidas mitigadoras e pontos de decisão (GO/NO-GO) para o uso de determinadas fontes ou fornecedores.

## **4.4 REUNIÃO FINAL DE PLANEJAMENTO**

**4.4.1** A Reunião Final de Planejamento (RFP) é o evento central da fase de preparação, marcando o encerramento dos trabalhos de coordenação e a passagem para a execução. Sua finalidade é consolidar os planos setoriais, validar a documentação final da atividade e realizar o ensaio da Matriz de Sincronização do Exercício, garantindo que todos os elementos estejam integrados antes do início da fase seguinte.

**4.4.2** A RFP é conduzida pelo Comando Militar de Área responsável, com coordenação e supervisão da Equipe de Coordenação Central. Participam representantes de todos os Grupos de Trabalho, do Ministério da Defesa, de órgãos governamentais externos envolvidos e, quando aplicável, de forças amigas no exercício.

### **4.4.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA RFP SÃO:**

- a) Validar a versão final dos planos setoriais, incluindo o Plano de Apoio Logístico e Administrativo, o Plano de Comunicações, o Plano de Segurança e Saúde, o Plano de Comunicação Estratégica e os documentos de cenário e simulação;
- b) Realizar o ensaio da Matriz de Sincronização do Exercício utilizando meios visuais para representar o terreno, de modo a materializar a coordenação da DIREx e sincronizar os Problemas Militares Simulados com a linha do tempo do exercício;
- c) Confirmar a lista final de participantes, meios e responsabilidades;
- d) Aprovar protocolos, acordos e anexos técnicos necessários à execução;
- e) Consolidar medidas de mitigação de riscos e ajustes finais de coordenação interagências.
- f) Detalhar o protocolo para as visitas de autoridades/Visitas Operacionais (VIP/DV Day), coordenando-as com o cronograma do exercício.

### **4.4.4 A CONDUÇÃO DA RFP DEVE SEGUIR ROTEIRO PREVIAMENTE ACORDADO ENTRE O C MIL A, A ECC E O COTER, INCLUINDO:**

- a) Abertura e apresentação do estado geral do planejamento;
- b) Sessões temáticas conduzidas pelos GT, com apresentação dos planos finais;
- c) Ensaio da Matriz de Sincronização do Exercício com validação cruzada entre operação, logística, comunicações, saúde, segurança e simulação;
- d) Debate sobre pendências e definição de medidas corretivas de curto prazo;
- e) Aprovação final dos produtos e assinatura da ata da reunião; e
- f) Definição de datas para videoconferências complementares de coordenação, SFC.

#### 4.4.5 COMO PRODUTOS, ESPERA-SE:

- a) Ata da RFP, contendo as decisões tomadas, pendências residuais, prazos e responsáveis;
- b) Planos setoriais consolidados e prontos para emprego;
- c) Matriz de Sincronização do Exercício ensaiada e validada;
- d) Lista final de participantes, meios e cronogramas de deslocamento;
- e) Pacote de ações corretivas de curto prazo;
- f) Documentação organizada e distribuída aos escalões responsáveis, permitindo a imediata transição para a fase de execução; e
- g) Apresentação do *Briefing* Final do Exercício, validando ou atualizando as informações dos briefings das reuniões anteriores.

**4.4.6** Por tratar-se da última reunião presencial, com a participação de toda a EPO, é recomendável alinhar datas para videoconferências para tratar de possíveis pendências e/ou realização de *check* de atividades críticas a serem desenvolvidas após a FPC, como parte integrante da atividade Acompanhamento, prevista no CPCAE.

| Insumos (Inputs)                                                                                                                    | Processos                                                                                                                | Produtos (Resultados)                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planos setoriais preliminares (Plano de Apoio Logístico e Adm, Plano de Comunicações, Segurança/Saúde, Comunicação Estratégica etc) | Consolidação, ajustes finais e validação cruzada entre os GT                                                             | Planos setoriais consolidados e prontos para execução                                                                            |
| Matriz de Sincronização do Exercício                                                                                                | Ensaio da Matriz de Sincronização do Exercício com uso de meios visuais do terreno, integrando PMS, cronograma e eventos | Matriz de Sincronização do Exercício ensaiada, ajustada e validada como documento final                                          |
| Lista de participantes, meios e cronograma de chegada/partida                                                                       | Verificação de efetivos, materiais e meios; confirmação de deslocamentos                                                 | Lista final de participantes e cronograma consolidado                                                                            |
| Protocolos, acordos e anexos técnicos em minuta                                                                                     | Validação formal e incorporação aos planos finais                                                                        | Protocolos e acordos aprovados, prontos para assinatura                                                                          |
| Relatórios de pendências críticas da RPP e da RSC                                                                                   | Deliberação sobre pendências, definição de ações corretivas imediatas                                                    | Ata da RFP contendo decisões, prazos, responsáveis e medidas corretivas                                                          |
| Briefings das reuniões anteriores                                                                                                   | Atualização e validação das informações                                                                                  | Briefing final do Exercício, em modelo de apresentação (.ppt, PDF), detalhando, de maneira visual, todo o planejamento aprovado. |

Tab 4-1 – Tabela IPP da Reunião Final de Planejamento (RFP)

#### 4.5 RECONHECIMENTOS FINAIS

**4.5.1** Os reconhecimentos finais possuem caráter complementar aos reconhecimentos iniciais realizados na fase de planejamento, aprofundando a verificação *in loco* das condições da área do exercício. Enquanto os reconhecimentos iniciais visaram levantar informações para subsidiar os planos, os reconhecimentos finais têm por objetivo

confirmar a efetiva disponibilidade e adequação da infraestrutura e dos apoios previstos, imediatamente antes da chegada da tropa e da montagem da Direção do Exercício.

**4.5.2** Esses reconhecimentos permitem consolidar as informações obtidas anteriormente, corrigir eventuais divergências entre o planejado e o existente e, sobretudo, reduzir incertezas logísticas, operacionais e de segurança. Trata-se, portanto, de uma atividade crítica para assegurar que a transição entre a preparação e a execução ocorra sem sobressaltos.

**4.5.3** A condução é de responsabilidade do Comando Militar de Área, com apoio e supervisão da Equipe de Coordenação Central e participação dos Grupos de Trabalho (Logística, Cenário, Comunicações, Segurança e Apoio Médico). Sempre que possível, devem estar presentes representantes das tropas adestradas (Oficiais de Ligação, que não participem do adestramento propriamente dito) e, em exercícios combinados, oficiais de ligação das forças amigas.

**4.5.4 DURANTE OS RECONHECIMENTOS FINAIS, DEVEM SER VERIFICADOS:**

- a) as áreas de concentração, estacionamento e alojamento, confirmando a disponibilidade de energia, água, esgoto e segurança;
- b) as rotas de deslocamento previstas, com atenção a tempos de marcha, pontos críticos e alternativas;
- c) os pontos de apoio logístico, como depósitos, cozinhas, instalações de manutenção e áreas de descarte;
- d) a cobertura efetiva de comunicações e sistemas de C<sup>2</sup>, com testes práticos de enlaces e redundâncias;
- e) a adequação das zonas de instrução, áreas de simulação e observação, respeitando as restrições ambientais e legais; e
- f) as condições de segurança física da área e os planos de evacuação médica e pronto atendimento.

**4.5.5** Quando possível, os reconhecimentos finais podem ser realizados concomitantemente à Reunião Final de Planejamento (RFP), permitindo que observações e ajustes identificados em campo sejam imediatamente discutidos e incorporados às decisões da reunião.

**4.5.6** Ao final, pode ser produzido um Relatório de Reconhecimento Final (RRF), contendo registros fotográficos, coordenadas geográficas, observações de campo e recomendações de ajustes, podendo integrar a apresentação final da RFP, quando os reconhecimentos ocorrerem no âmbito desta reunião. Esse relatório serve de referência para eventuais correções pontuais nos planos setoriais, constituindo documento fundamental para o início da fase de condução.

## **4.6 EXERCÍCIO DE PREPARAÇÃO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR**

**4.6.1** O Exercício de Preparação de Comando e Estado-Maior (EPCEM) é uma atividade de preparação de Estado-Maior, destinada a nivelar métodos de trabalho, integrar Seções e elevar a interoperabilidade no planejamento de operações, com foco no Exame de Situação do Comandante Tático e na produção padronizada de documentos operacionais.

**4.6.2** O EPCEM adota formato escolar, não buscando replicar integralmente fluxos de um posto de comando. Sua dinâmica consiste na solução orientada de temas táticos, com apoio de equipe de instrução/facilitadores, com o esforço centrado na integração das seções, na aplicação do Exame de Situação e na confecção/ajuste de produtos

operacionais (O Op, O Frag, anexos, planos de apoio, modelos e *checklists*).

#### 4.6.3 OBJETIVOS DA ATIVIDADE:

- preparar o EM da Grande Unidade e/ou Unidade para planejar e conduzir operações com maior eficiência;
- nivelar conhecimentos doutrinários e métodos de trabalho, reduzindo assimetrias entre as Células Funcionais;
- exercitar, de forma didática, o Exame de Situação do Comandante Tático;
- produzir uma NGA de Planejamento para EM de Brigada e de Batalhão, utilizável no exercício principal;
- identificar lacunas de processo e doutrina e propor correções antes da execução no terreno;
- em exercícios conjuntos e combinados, identificar e reduzir as lacunas de interoperabilidade nos processos de planejamento, assegurando maior integração entre as forças participantes, produzindo uma NGA de Planejamento Conjunta ou Combinada.

#### 4.6.5 TEMA DO EXERCÍCIO E ORDENS:

- o tema tático é confeccionado pelo Comando Militar de Área executante com apoio de uma Equipe de Instrução, podendo conter elementos externos ao C Mil A, em formato semelhante ao empregado nas escolas (contexto operacional claro, dados suficientes e coerência doutrinária);
- devem ser emitidas, para estudo e planejamento, Ordens de Operações de escalões superiores (Força Terrestre Componente e Divisão/Corpo, conforme o caso) e de brigada, em português e, quando aplicável, em idioma estrangeiro;
- o tema e as ordens devem ser remetidos aos participantes e à Equipe de Instrução com antecedência adequada, mantendo a Equipe de Instrução disponível para esclarecimentos durante o período de estudo.

#### 4.6.6 SUGESTÃO DE QUADRO DE TRABALHO (EPCEM nível Bda):

| D                                                   | D+1                                                                 | D+2 | D+3 | D+4                                      | D+5                                                                                         | D+6                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Recepção -<br>Revisão das<br>Ordens de<br>Operações | Apoio dos Instrutores - instrução preliminar a cada fase do Est Sit |     |     |                                          |                                                                                             |                                                   |
| Instruções Sobre<br>funções de<br>combate           | Planejamento da Brigada<br>(Planejamento paralelo do Btl)           |     |     | O Op Bda                                 | Planejamentos<br>das Unidades e<br>Ensaio/Matriz<br>Sincr de Fogos,<br>Logística, C2<br>etc | Back Brief<br>Final Btl-Bda                       |
| Introdução ao<br>Estudo Sit. Cmt                    |                                                                     |     |     | Back brief<br>Btl-Bda                    |                                                                                             | Preparação<br>para Matriz<br>Sincronização<br>Bda |
| Planejamentos<br>iniciais                           | Planejamento dos Btl Inf<br>(Prática com O Op Ni Bda)               |     |     | APA parcial Est<br>Sit Cmt Bda           |                                                                                             | Ensaio da<br>Matriz de<br>Sincronização           |
| Planejamentos<br>iniciais                           |                                                                     |     |     | Planejamento das Unidades<br>( O Op Bda) |                                                                                             | APA FINAL                                         |

Legenda:

Instrutores

Brigada

Batalhão

Fig. 4-1 – Quadro de Trabalho de uma Reunião do CPCAE (Exemplo).

#### 4.6.7 SUGESTÃO DE EQUIPE DE INSTRUÇÃO

- a) oficiais do ODOp para integração do Exame de Situação com as metodologias de planejamento de nações amigas;
- b) especialistas da Função de Combate Inteligência (EsIMEx);
- c) instrutores de Estabelecimentos de Ensino (ECEME/EsAO) para coerência doutrinária e acompanhamento do estudo de situação em níveis Brigada e Batalhão;
- d) militares de outras Forças Singulares ou nações amigas para apoio na interoperabilidade; e
- e) outros facilitadores externos, por intermédio do escalão superior, condicionada à disponibilidade e ao calendário institucional.

#### 4.6.8 SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DE ÁREA DE UM EPCEM NÍVEL BDA:

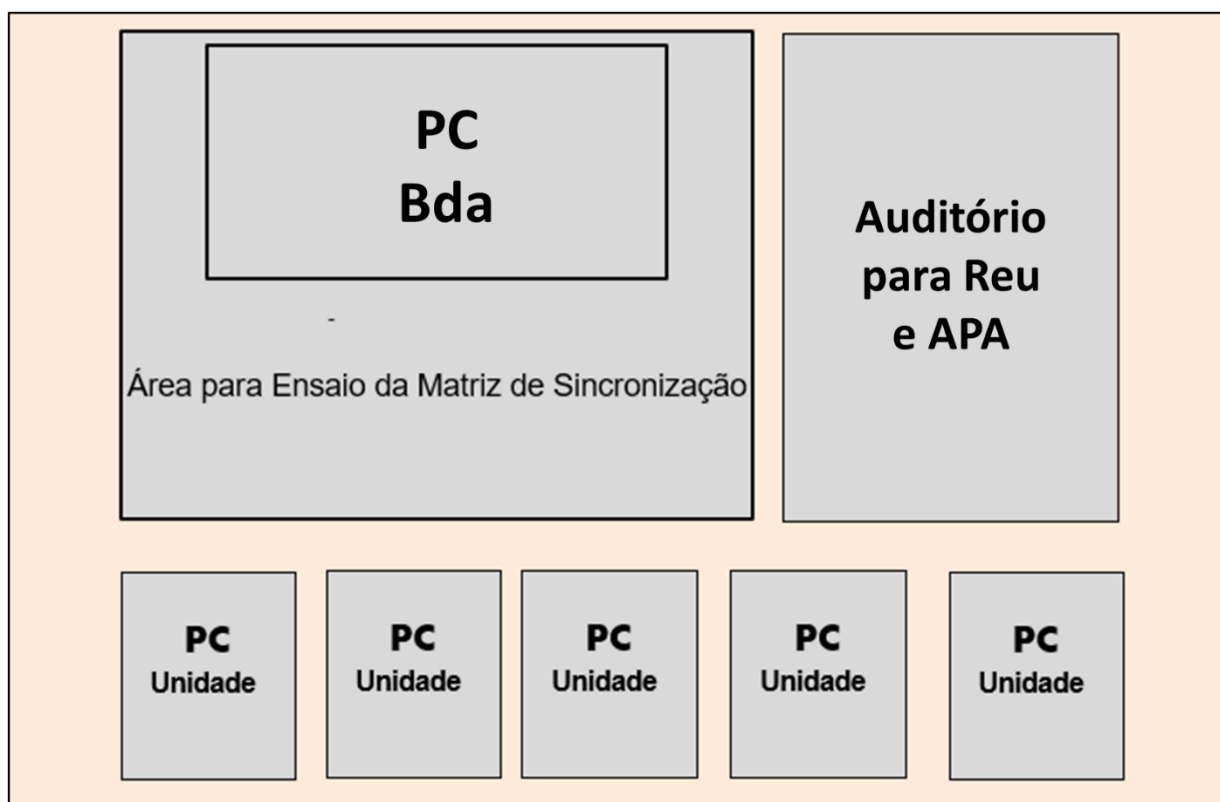


Fig. 4-2 – Sugestão de disposição de área de um EPCEM (Nível Bda).

#### 4.6.10 PRODUTOS ESPERADOS:

- a) NGA de Planejamento da Brigada/Batalhão (versão consolidada ao final do EPCEM), com modelos, padronizações e *checklists*, podendo mesclar metodologias de planejamento quando por ocasião de exercícios conjuntos e/ou combinados;
- b) Ensaio da Matriz de Sincronização realizado, com registro de fricções e ajustes;
- c) Relatório de Lições Aprendidas e Boas Práticas, com recomendações e propostas de atualização doutrinária, SFC, a ser remetido ao escalão superior no prazo estabelecido.

## **4.7 EXERCÍCIOS DE PREPARAÇÃO DA TROPA ADESTRADA**

**4.7.1** Os Exercícios de Preparação são atividades no terreno, planejadas especificamente para treinar a Tropa Adestrada nos procedimentos que serão empregados no exercício principal. Possuem caráter eminentemente prático e têm como finalidade assegurar que os militares dominem as táticas, as técnicas e os procedimentos (TTP) correspondentes aos objetivos de adestramento estabelecidos.

**4.7.2** A progressividade é princípio fundamental. Os exercícios devem ser estruturados de forma escalonada, começando por níveis elementares (pelotão/companhia) e avançando até atividades de maior complexidade (batalhão/brigada), de modo a garantir que cada escalão alcance a proficiência necessária antes da integração no exercício principal.

**4.7.3** Para maior efetividade, os Exercícios de Preparação devem ser planejados de acordo com o formato, número de dias e objetivos de adestramento do exercício principal. Essa coerência assegura que a tropa adquira familiaridade com o ritmo e as exigências operacionais que enfrentará, reduzindo riscos de falhas ou assimetrias durante a execução final.

### **4.7.4 OS PRODUTOS ESPERADOS DESSES EXERCÍCIOS INCLUEM:**

- a) validação prática dos objetivos de adestramento;
- b) consolidação de TTP em ambiente simulado;
- c) aumento da coesão e integração entre subunidades;
- d) relatórios de avaliação (APA), com recomendações de ajustes;
- e) identificação de pontos fortes e fragilidades que necessitam de correção antes da fase de condução; e
- f) planejamento de instruções de recuperação (SFC).

**4.7.5** Quando se tratar de exercícios no exterior, os Exercícios de Preparação assumem caráter ainda mais crítico, pois devem reproduzir, tanto quanto possível, as condições operacionais que serão encontradas no país anfitrião (ex.: clima, terreno, regras de engajamento, integração multinacional). O treinamento antecipado nesses moldes reduz significativamente a curva de adaptação no ambiente real.

**4.7.6** Assim, os Exercícios de Preparação são a etapa final de treino da TA antes da condução do exercício principal, constituindo elo essencial entre o planejamento e a execução prática.

## **4.8 PRODUTOS PARA A PRÓXIMA FASE**

**4.8.1** A transição da Fase de Preparação para a Fase de Execução somente poderá ocorrer quando os produtos mínimos desta etapa estiverem concluídos, validados e distribuídos aos escalões responsáveis.

**4.8.2** Esses produtos consolidam todos os esforços de planejamento e preparação, oferecendo segurança de que a Tropa Adestrada, a Direção do Exercício e os Grupos de Trabalho possuem bases sólidas para iniciar a execução.



**4.8.3 SÃO CONSIDERADOS PRODUTOS ESSENCIAIS DA FASE DE PREPARAÇÃO:**

- a) Planos setoriais (logístico, comunicações, apoio médico, segurança, simulação, comunicações, etc), em versão final, aprovados pelo escalão competente e suficientemente testados;
- b) Ordens de Operações (O Op) emitidas nos escalões necessários, incluindo anexos e ordens fragmentárias iniciais;
- c) NGA de Planejamento consolidada a partir do EPCEM, validada e distribuída;
- d) Cronograma final do exercício, incluindo fases, marcos e pontos de decisão;
- e) Lista definitiva de participantes, incluindo meios e materiais vinculados;
- d) Análises pós-ação dos Exercícios de Preparação, com recomendações e ajustes;
- h) Versão final da Matriz de Sincronização do Exercício, com Problemas Militares Simulados (PMS) validados;
- i) Documentação oficial de coordenação com órgãos externos e parceiros internacionais (quando aplicável).

**4.8.4** A validação desses produtos cabe ao Comando Militar de Área, com apoio e supervisão da Equipe de Coordenação Central.

**4.8.5** A passagem para a Fase de Execução será autorizada apenas quando todos os produtos listados estiverem prontos e não houver pendências críticas que possam comprometer a execução. A partir desse momento, não se admitem modificações substanciais, cabendo apenas ajustes pontuais e correções menores.

MT 5.1-550

## **CAPÍTULO V**

### **FASE 4 – EXECUÇÃO**

#### **5.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES**

**5.1.1** A fase de Execução representa o ponto culminante de todo o ciclo de planejamento e preparação do exercício, materializando no terreno os objetivos de adestramento estabelecidos. Seu propósito é proporcionar à Tropa Adestrada a vivência realista das condições operacionais simuladas, por meio da aplicação prática das táticas, técnicas e procedimentos definidos nas fases anteriores.

**5.1.2** Nesta etapa, os planejamentos são colocados em prática em ambiente controlado, com supervisão direta da Direção do Exercício, que assegura a coerência entre os eventos conduzidos, os problemas militares simulados e as metas de adestramento. A execução deve obedecer estritamente à linha do tempo aprovada, garantindo a progressão lógica das atividades e a integração das funções de combate.

**5.1.3** A Execução contempla desde os deslocamentos e as recepção das tropas, passando pela instalação de postos de comando, realização de operações táticas, ensaios de sincronização e atividades culturais e institucionais, até a desmobilização final. Cada uma dessas ações deve contribuir diretamente para o cumprimento dos objetivos de adestramento e os objetivos do exercício, bem como para o fortalecimento da interoperabilidade entre os participantes.

**5.1.4** Essa fase exige flexibilidade, pois, embora planejada em detalhe, poderá demandar ajustes dinâmicos diante das condições encontradas. Cabe à DIREX e aos Grupos de Trabalho coordenar soluções rápidas para fricções surgidas no decorrer da atividade, sem comprometer o alcance dos resultados pretendidos.

**5.1.5** Ao término da Execução, deverão estar reunidas todas as condições para a avaliação da tropa e para a Análise Pós-Ação, consolidando as lições aprendidas e preparando o caminho para a próxima fase do ciclo.

#### **5.2 DESLOCAMENTO/CONCENTRAÇÃO ESTRATÉGICA**

**5.2.2** O deslocamento e a concentração estratégica constituem a primeira etapa prática da fase de Execução, marcando a transição entre a preparação e o início efetivo do exercício. Essa etapa compreende o movimento das tropas e os meios desde suas guarnições de origem até a área designada para o exercício, bem como a instalação das estruturas de apoio necessárias para a sua realização.

**5.2.3** O processo deve ser conduzido em conformidade com os planejamentos logísticos elaborados nas fases anteriores, contemplando o transporte estratégico (aéreo, terrestre, ferroviário ou marítimo, conforme o caso), o escalonamento dos efetivos e a coordenação com os órgãos de apoio logístico, alfandegário e migratório. Em exercícios internacionais, esta etapa assume maior complexidade, exigindo integração estreita com

autoridades dos países anfitriões e com os mecanismos de cooperação internacional, a fim de assegurar o cumprimento das normas vigentes.

**5.2.4** Durante a concentração estratégica, devem ser estabelecidas áreas de reunião para o ordenamento inicial da tropa e dos meios, bem como pontos de apoio logístico temporários, que viabilizem a continuidade do movimento e a recepção na área de operações. Esse processo deve ser progressivo e coordenado, garantindo que cada escalão esteja em condições de iniciar suas tarefas conforme previsto na linha do tempo do exercício.

**5.2.5** A etapa também se destina a testar e validar os mecanismos de mobilidade estratégica previstos, servindo como ensaio para procedimentos de embarque e desembarque de tropas, verificação de materiais sensíveis, integração de comunicações e sincronização dos fluxos logísticos. Cabe ainda aos Comandos Militares de Área e à DIREx supervisionar a aderência ao cronograma, a segurança do deslocamento e a mitigação de riscos inerentes ao transporte de grandes efetivos.

**5.2.6** Ao final desta etapa, espera-se que todos os elementos previstos estejam posicionados na área do exercício, em condições de iniciar as atividades de instalação, treinamento da DIREx e cumprimento da linha do tempo estabelecida.

### **5.3 RECEPÇÃO/DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO E IMIGRAÇÃO**

**5.3.1** A chegada das tropas e dos meios ao país sede do exercício ou à guarnição designada exige a execução coordenada de três processos complementares: recepção, desembarço alfandegário e imigração. Esses processos devem ser tratados como um fluxo único, de modo a assegurar a rápida incorporação das forças ao ambiente de adestramento.

**5.3.2** A recepção compreende o acolhimento inicial dos militares participantes, brasileiros ou estrangeiros, nos pontos de entrada (aeroportos, portos, terminais rodoviários ou ferroviários). Deve prever transporte adequado até as áreas de alojamento ou concentração, orientação sobre medidas administrativas, normas de conduta e segurança, bem como o apoio inicial em alimentação e saúde.

**5.3.3** O desembarço alfandegário refere-se à liberação dos materiais e aos equipamentos empregados no exercício. Quando se tratar de tropas estrangeiras no Brasil, deve ser solicitado com a maior antecedência possível o envio das listas de materiais, a fim de agilizar os trâmites junto aos órgãos competentes. Já no caso de envio de tropas brasileiras ao exterior, cabe à tropa preparar com antecedência os seus *packing lists*, em coordenação com o COLOG e a Ba Ap Log Ex, permitindo a tramitação antecipada da documentação aduaneira.

**5.3.4** O processo de imigração envolve a entrada regular dos militares estrangeiros no território nacional ou a saída/entrada de militares brasileiros em países parceiros, obedecendo à legislação vigente. A coordenação deve ser feita em estreito vínculo com os órgãos nacionais e internacionais competentes, garantindo que vistos, autorizações e credenciais sejam emitidos em tempo hábil.

**5.3.5** Sempre que necessário, podem ser observadas normas específicas estabelecidas por países amigos que venham participar de exercícios no Brasil, assim como será necessário atender a exigências próprias de nações anfitriãs em caso de participação brasileira no exterior.

**5.3.6** A tramitação das forças estrangeiras em território nacional, bem como a participação de tropas brasileiras em exercícios no exterior, deve observar o disposto na **Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997**, que regulamenta os casos de trânsito e permanência temporária de forças estrangeiras no território brasileiro. Essa legislação estabelece que a autorização para entrada e permanência é competência privativa do Presidente da República, mediante aprovação do Congresso Nacional, exceto nas hipóteses previstas em acordos internacionais previamente firmados. Dessa forma, os processos relativos à confecção e despacho desta documentação de autorização devem ser coordenados em estrita ligação com o EME e o Gabinete do Comandante do Exército, por meio dos Oficiais de Ligação destes órgãos junto à ECC.

**5.3.7** Sendo assim, a atividade de recepção, desembarço alfandegário e imigração constitui etapa essencial para garantir a fluidez e a segurança da chegada das tropas, devendo ser conduzida com máxima antecedência e coordenação, de modo a não comprometer o início da fase de execução do exercício.

## **5.4 ESTABELECIMENTO E TREINAMENTO DA DIREX**

**5.4.1** A Direção do Exercício constitui o núcleo de coordenação, acompanhamento e controle do exercício, sendo responsável por garantir a coerência metodológica, a aplicação das Normas Gerais de Ação e a fidelidade do processo de avaliação.

**5.4.2** O estabelecimento da DIREx deve ocorrer de forma progressiva, iniciando-se com a montagem de sua infraestrutura básica (instalações físicas, rede de comunicações, mobiliário, apoio administrativo e logístico) e culminando com o funcionamento pleno de suas células. Esta etapa deve ser conduzida sob responsabilidade do Comando Militar de Área, em coordenação com a Equipe de Coordenação Central.

**5.4.3** O treinamento da DIREx é igualmente essencial, devendo garantir que todos os seus integrantes compreendam os objetivos do exercício, as metodologias de observação e controle, as rotinas administrativas e os mecanismos de avaliação.

### **5.4.4 PARA TANTO, RECOMENDA-SE A REALIZAÇÃO DE:**

- a) Exposições iniciais sobre a concepção do exercício, a metodologia de condução e os objetivos de adestramento;
- b) Ensaios internos de procedimentos, com foco nas rotinas de coleta de dados, registro e análise de ocorrências, acompanhamento da progressão tática e emprego dos meios de simulação;
- c) Integração funcional das células da DIREx, assegurando que observadores, controladores e avaliadores adotem critérios homogêneos e padronizados;
- d) Coordenação técnica com os Centros de Adestramento, quando empregados, visando alinhar ferramentas de simulação e métodos de avaliação;
- e) Execução de ensaios parciais, quando o tempo permitir, a fim de identificar lacunas e

ajustar fluxos de trabalho antes da fase de execução;

f) Testes práticos de sistemas de Comando e Controle (C<sup>2</sup>), assegurando conectividade, redundância e confiabilidade das comunicações;

g) Verificação dos sistemas de acompanhamento do exercício, como *softwares* de simulação, painéis de monitoramento e mecanismos de coleta de dados, garantindo que estejam plenamente operacionais para o registro e análise do adestramento.

**5.4.5** Esse processo de estabelecimento e treinamento garante que a DIREx esteja apta a conduzir o exercício com o máximo de eficiência, reduzindo improvisações e assegurando o cumprimento dos objetivos de adestramento definidos.

## **5.5 EXECUÇÃO DA MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO DO EXERCÍCIO**

**5.5.1** A execução da Matriz de Sincronização constitui o principal instrumento de coordenação durante a fase de Execução do CPCAE. Seu propósito é assegurar a coerência entre os diversos sistemas e funções de combate, permitindo que a progressão do exercício siga fielmente os objetivos de adestramento estabelecidos.

**5.5.2** A Matriz de Sincronização, consolidada na fase de Planejamento e ensaiada na fase de Preparação (RFP), passa a ser aplicada diariamente sob coordenação da Direção do Exercício (DIREx).

- Esse processo compreende reuniões periódicas (normalmente diárias), nas quais são analisadas as atividades executadas, ratificadas as ações previstas e, se necessário, retificadas as tarefas do dia subsequente, sem que isso implique em mudanças estruturais nos objetivos do exercício.

**5.5.3** Nessas reuniões, cada Grupo de Trabalho ou célula funcional da DIREx apresenta seu quadro de situação atualizado, destacando interdependências críticas e propondo ajustes que mantenham a fluidez da manobra simulada e a aderência ao cenário. A coordenação é conduzida pela DIREx, assegurando que logística, operações, comunicações, apoio médico, segurança e demais funções estejam devidamente integradas ao ritmo do exercício.

**5.5.4** O acompanhamento sistemático da Matriz permite à DIREx identificar fricções, antecipar problemas e ajustar medidas de controle, mantendo o exercício no trilho dos objetivos de adestramento. Dessa forma, garante-se um equilíbrio entre a fidelidade ao planejamento e a flexibilidade necessária para lidar com imprevistos próprios de um exercício militar de grande envergadura.

## **5.6 VISITAS OPERACIONAIS**

**5.6.1** As visitas operacionais são atividades planejadas durante a fase de execução do exercício, voltadas à recepção e acompanhamento de autoridades militares, delegações estrangeiras, representantes de órgãos governamentais e, quando autorizado, da imprensa. Sua finalidade é proporcionar uma visão estruturada das ações em andamento, reforçar a transparência institucional e demonstrar as capacidades da Força Terrestre perante públicos estratégicos.

**5.6.2** A organização das visitas é de responsabilidade do Comando Militar de Área, em coordenação com a Direção do Exercício e com apoio da Equipe de Coordenação Central.

- Em exercícios conjuntos ou combinados, devem ser incluídos representantes do Ministério da Defesa e das forças parceiras, garantindo que as delegações estrangeiras recebam apoio linguístico, logístico e de segurança adequados.

**5.6.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DAS VISITAS OPERACIONAIS SÃO:**

- a) permitir que as autoridades acompanhem o cumprimento dos objetivos de adestramento;
- b) proporcionar às nações parceiras e aos observadores internacionais uma visão clara da interoperabilidade em desenvolvimento;
- c) facilitar a integração com órgãos civis e instituições que possam ser impactados ou envolvidos em operações futuras;
- d) ampliar a visibilidade institucional por meio de atividades de relações públicas e comunicação social;
- e) promover a transparência e a legitimidade da atividade militar perante a sociedade e os órgãos superiores.

**5.6.4 A CONDUÇÃO DAS VISITAS DEVE OBSERVAR UM ROTEIRO PREVIAMENTE DEFINIDO PELA DIREX, CONTEMPLANDO:**

- a) pontos de observação selecionados de acordo com a segurança e relevância das atividades em andamento;
- b) exposição sobre o andamento do exercício, ministrada por oficiais designados;
- c) demonstrações pontuais de capacidades operacionais, sem interferir na fluidez da tropa adestrada;
- d) coordenação com a Célula de Comunicação Social, para registro e, se autorizado, divulgação; e
- e) apoio logístico para transporte, alimentação, escolta e, quando necessário, tradução simultânea.

**5.6.5** Deve-se evitar que a visita operacional interfira negativamente no exercício, seja “poluindo” o cenário com ações artificiais, ou equipamentos e estruturas estranhas ao mesmo, seja antecipando para a Força Oponente ações da manobra da Tropa Adestrada, ou vice-versa.

- A visita deve ser planejada de modo a preservar a autenticidade do exercício e a fidelidade do ambiente simulado.

**5.6.6 AO FINAL DE CADA VISITA, A DIREX DEVERÁ CONSOLIDAR EM RELATÓRIO SUCINTO:**

- a) lista dos visitantes e delegações presentes;
- b) atividades acompanhadas e pontos observados;
- c) comentários ou impressões registrados por autoridades ou delegações; e
- d) eventuais recomendações para ajustes em visitas subsequentes.

## **5.7 AVALIAÇÃO E ANÁLISE PÓS-AÇÃO**

**5.7.1** A Avaliação e Análise Pós-Ação (APA) constitui atividade central da fase de execução, destinada a identificar acertos, fragilidades e oportunidades de melhoria observadas durante o exercício. Sua finalidade é consolidar o aprendizado organizacional e fornecer subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de preparo da Força Terrestre.

**5.7.2** Essa etapa deve ser conduzida sob a coordenação da Direção do Exercício, com apoio da Equipe de Coordenação Central e participação de todos os Grupos de Trabalho, bem como das tropas adestradas e da Força Oponente. Em exercícios combinados e conjuntos, representantes das nações parceiras e do Ministério da Defesa também devem ser integrados ao processo, assegurando que a visão de todos os envolvidos seja registrada.

**5.7.3** É recomendável que a DIREx disponha de uma célula funcional específica dedicada à Avaliação e Análise Pós-Ação, responsável pela coleta sistemática de observações, pela coordenação com os demais GT e pela consolidação final dos relatórios. Essa especialização garante maior rigor metodológico e evita dispersão de responsabilidades.

**5.7.4** Os Centros de Adestramento do Exército desempenham papel fundamental nesse processo, por meio de suas equipes de Observadores, Controladores e Avaliadores (OCA). Sua expertise técnica confere maior objetividade às avaliações e permite que as lições aprendidas sejam incorporadas aos relatórios, possibilitando evoluções doutrinárias decorrentes.

### **5.7.5 AS INTERVENÇÕES PODEM OCORRER EM DIFERENTES NÍVEIS:**

- a) Análise Durante-Ação – realizada imediatamente após uma ação tática específica, de maneira informal, ainda no terreno, com os participantes diretos, registrando percepções e lições de forma imediata;
- b) APA Parciais – conduzidas ao final de fases ou marcos específicos do exercício, permitindo consolidar observações intermediárias, podendo ser conduzidas de maneira formal ou informal;
- c) APA Final – consolidada ao término do exercício, abrangendo todo o ciclo e constituindo o documento de referência para lições aprendidas, sendo conduzida de maneira formal.

### **5.7.6 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE PÓS-AÇÃO SÃO:**

- a) verificar o cumprimento dos objetivos de adestramento estabelecidos;
- b) consolidar lições aprendidas, boas práticas e pontos críticos a serem corrigidos;
- c) registrar a eficácia dos procedimentos doutrinários, logísticos e de comando e controle;
- d) mensurar a interoperabilidade alcançada em exercícios conjuntos e combinados;
- e) permitir que os indivíduos em avaliação participem ativamente do processo, de modo a gerar conhecimento pessoal e institucional;
- f) apontar os procedimentos, as táticas, as técnicas e as práticas operacionais que deverão ser retificadas para o aperfeiçoamento da capacitação operacional ou ratificadas como referência para emprego futuro;



- g) fornecer dados para a confecção de relatórios consolidados de lições aprendidas e para a posterior alimentação do Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e de Lições Aprendidas (SADLA), quando for o caso, assegurando a difusão institucional e o aproveitamento coletivo do conhecimento produzido;
- h) produzir recomendações práticas para o aprimoramento do Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAE).

#### **5.7.7 A CONDUÇÃO DA APA DEVE SEGUIR ROTEIRO PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA DIREX, QUE PODE INCLUIR:**

- a) sessões parciais de análise ao término das atividades mais relevantes;
- b) coleta sistemática de observações por parte dos OCA e dos GT;
- c) reuniões específicas por área funcional (operações, logística, comunicações, segurança, apoio médico, etc);
- d) consolidação das observações em relatórios padronizados de lições aprendidas;
- e) sessão final de análise pós-ação, com apresentação de resultados à tropa adestrada e às autoridades presentes.

#### **5.7.8 OS PRODUTOS MÍNIMOS DESSA ETAPA INCLUEM:**

- a) relatórios consolidados de análise pós-ação (parciais e final), produzidos pela DIREX e distribuídos aos escalões superiores;
- b) lista de lições aprendidas e recomendações, inserida no SADLA, SFC; e
- c) identificação de aspectos doutrinários, logísticos ou administrativos que demandem atualização em normas ou manuais.

**5.7.9** No que diz respeito à Avaliação e Análise Pós-Ação, o Exército Brasileiro possui o Caderno de Instrução de Análise Pós-Ação, EB70-CI-11.413, destinado a abordar todos os aspectos dessa atividade e que deve ser tomado como referência normativa.

### **5.8 INTERCÂMBIO CULTURAL**

**5.8.1** O intercâmbio cultural é uma atividade complementar do exercício, voltada para a integração entre as tropas participantes e a comunidade local, bem como para o fortalecimento dos laços de amizade e cooperação entre nações parceiras.

**5.8.2** Normalmente ocorre ao final do exercício, em momento distinto das atividades operacionais, de forma a não interferir nos objetivos de adestramento. Sua realização deve ser cuidadosamente planejada pela Direção do Exercício, em coordenação com o Comando Militar de Área e, quando cabível, com o Ministério da Defesa e representações diplomáticas envolvidas.

#### **5.8.3 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO INTERCÂMBIO CULTURAL SÃO:**

- a) promover a integração entre as tropas de diferentes países e regiões;
- b) reforçar a imagem institucional do Exército perante a sociedade e as autoridades locais;
- c) estreitar a cooperação entre forças armadas parceiras, para além do ambiente estritamente operacional;

d) proporcionar aos militares envolvidos a oportunidade de conhecer aspectos históricos, culturais e sociais da localidade do exercício.

#### **5.8.4 AS ATIVIDADES TÍPICAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL PODEM INCLUIR:**

- a) visitas a locais históricos, museus e monumentos;
- b) eventos sociais, recreativos ou esportivos com participação das tropas;
- c) apresentações culturais ou demonstrações artísticas locais; e
- d) confraternizações oficiais e informais entre delegações militares.

**5.8.5** É importante ressaltar que o intercâmbio cultural deve ser realizado de forma a não comprometer a logística, a segurança ou o cronograma do exercício, sendo ajustado para ocorrer em horários e locais que não interfiram no treinamento da tropa adestrada.

**5.8.6** Em exercícios multinacionais, o intercâmbio cultural cumpre também o papel de instrumento de diplomacia militar, permitindo que os participantes conheçam e respeitem as tradições e os valores de seus parceiros, o que contribui para maior coesão e confiança em futuras cooperações.

### **5.9 DESMOBILIZAÇÃO**

**5.9.1** A desmobilização compreende o conjunto de medidas e procedimentos destinados a encerrar a participação das tropas e das estruturas de apoio no exercício, assegurando que o processo de retorno ocorra de forma ordenada, segura e eficiente, tanto para as Forças Nacionais quanto para eventuais tropas estrangeiras participantes.

**5.9.2** Essa etapa exige coordenação estreita entre a Tropa Adestrada, a Direção do Exercício, os órgãos logísticos envolvidos (em especial os Batalhões Logísticos, Bases de Apoio Logístico e DIEM) e os comandos de área responsáveis, de forma a evitar atrasos e gargalos administrativos ou operacionais.

#### **5.9.3 AS AÇÕES DE DESMOBILIZAÇÃO ENGLOBAM:**

- a) Recolhimento e redistribuição de material
  - conferência, limpeza, manutenção inicial e devolução de armamentos, viaturas, equipamentos e demais suprimentos utilizados durante o exercício, de acordo com as normas vigentes.
- b) Movimentação de tropas
  - organização e coordenação dos deslocamentos de retorno, seja por via terrestre, aérea ou mista, observando os prazos definidos na Linha do Tempo do Exercício e em conformidade com as regras de segurança de transporte.
- c) Procedimentos administrativos
  - regularização de pendências relacionadas a pessoal, como baixa de suprimento individual, conferência de diárias, encerramento de registros operacionais e administrativos.
- d) Desembarço alfandegário e imigração (no caso de tropas estrangeiras ou envio de tropa nacional ao exterior)
  - cumprimento das formalidades legais de saída ou reentrada no país, incluindo inspeções, documentação e apoio junto aos órgãos competentes.

- e) Desativação da infraestrutura temporária
  - desmontagem de instalações provisórias, acampamentos, áreas de instrução e postos de comando montados para o exercício, assegurando a devolução das áreas em condições adequadas ao proprietário (Exército ou terceiros).
- f) Encerramento do apoio médico e sanitário
  - desligamento dos postos de atendimento, recolhimento de medicamentos e materiais de saúde, bem como verificação de eventuais ocorrências sanitárias que necessitem de acompanhamento posterior.

**5.9.4** A desmobilização deve ser considerada desde a fase de planejamento, com cronogramas e responsabilidades claramente definidos, evitando improvisações que possam comprometer a segurança ou a eficiência do processo. A experiência tem mostrado que a falta de planejamento adequado na desmobilização pode comprometer a segurança e os ganhos de adestramento, gerar sobrecarga administrativa e atrasar o retorno da tropa à sua rotina de preparação.

**5.9.5** O relatório final de desmobilização, consolidado pela DIREx em coordenação com os órgãos logísticos, deve apontar eventuais dificuldades enfrentadas, lições aprendidas e recomendações para aperfeiçoar os procedimentos em exercícios futuros.

## **5.10 PRODUTOS PARA A PRÓXIMA FASE**

**5.10.1** Os produtos resultantes da Fase de Execução têm a finalidade de fornecer a base documental e analítica para a Fase de Avaliação. Esta passagem de fase somente ocorrerá quando o conjunto mínimo de registros estiver consolidado, validado e distribuído aos escalões responsáveis, assegurando condições adequadas para a análise crítica e institucional do exercício.

**5.10.2** Compete ao Comando Militar de Área, com apoio e supervisão da Equipe de Coordenação Central, atestar a consistência dos produtos. Nesse sentido, destaca-se que não deverão ocorrer alterações significativas após a conclusão desta etapa, cabendo à fase seguinte analisar os resultados alcançados e propor melhorias.

**5.10.3** ENTRE OS PRINCIPAIS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES, ENCONTRAM-SE:

- a) relatório consolidado da execução, proposto pela DIREx e homologada pelo C Mil A;
- b) relatórios técnicos elaborados por cada Grupo de Trabalho (Operações, Cenário/DIREx, Logística, C<sup>2</sup>, Saúde/Segurança e Comunicação Estratégica);
- c) consolidação de lições identificadas, organizadas para a Análise Pós-Ação (APA) e para registro no SADLA;
- d) relatórios doutrinários preliminares, destinados a subsidiar a evolução normativa, manuais e diretrizes de preparo;
- e) relatórios logísticos consolidados, contendo dados de consumo, restrições e soluções adotadas;
- f) registros de intercâmbio cultural e visitas operacionais, quando aplicável;
- g) relatórios de interoperabilidade, quando da execução de exercícios conjuntos e combinados;
- h) relatórios de desempenho de material, visando ao aprimoramento dos materiais

existentes; e

f) relatório de necessidades de material, subsidiando aquisição de novos sistemas ou materiais, em vista do que foi observado na execução.

**5.10.4** O conjunto desses produtos permitirá que a Fase de Avaliação se concentre na consolidação dos dados obtidos durante o planejamento, preparação e execução, orientando a evolução doutrinária e a melhoria contínua dos exercícios futuros.

## **CAPÍTULO VI**

### **FASE 5 – AVALIAÇÃO**

#### **6.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES**

**6.1.1** A fase de Avaliação constitui o momento de consolidação crítica dos resultados do exercício.

- Nela são reunidos, analisados e interpretados os dados coletados durante o planejamento, a preparação e a execução, com a finalidade de extrair lições que possam retroalimentar o preparo da Força Terrestre, contribuir para a evolução doutrinária e orientar ciclos futuros de exercícios.

**6.1.2** Seu propósito central é transformar a experiência prática em conhecimento institucional, assegurando que erros não se repitam, que acertos sejam difundidos e que boas práticas sejam incorporadas de forma sistemática aos documentos normativos, manuais de campanha, normas gerais de ação e demais referências de preparo.

**6.1.3** A Avaliação contempla tanto aspectos de natureza operacional (cumprimento dos objetivos de adestramento, adequação do cenário, validade das situações simuladas, eficácia das respostas da Tropa Adestrada), quanto de natureza logística, administrativa, de interoperabilidade e de apoio. Deve também abranger fatores de comando e controle, integração entre escalões, utilização da DIREx, e desempenho dos Centros de Adestramento.

**6.1.4** A condução desta fase deve ser supervisionada pelo Comando Militar de Área (C Mil A), com apoio e supervisão da Equipe de Coordenação Central. Todos os Grupos de Trabalho podem entregar relatórios específicos que integrados formarão a base para a consolidação de relatórios doutrinários.

**6.1.5** A etapa final da Avaliação permite não apenas verificar a consecução dos objetivos do exercício, mas também identificar pontos de melhoria no processo de planejamento e execução, gerando recomendações para a preparação de futuros ciclos. Dessa forma, garantem-se a progressividade e a continuidade da prontidão da Força Terrestre.

#### **6.2 EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE RELATÓRIOS**

**6.2.1** A etapa de execução e o gerenciamento de relatórios constituem-se no eixo central da Fase de Avaliação, uma vez que concentra e sistematiza todas as observações realizadas durante o exercício. Seu propósito é assegurar que cada Organização Militar (OM), Grupo de Trabalho, Força Singular ou nação parceira participante registre de forma objetiva suas constatações, dificuldades, acertos e propostas de melhoria, de modo a permitir a consolidação de um documento único de avaliação.

**6.2.2** O processo inicia-se com a coleta e a entrega de relatórios parciais e finais elaborados por cada GT ou célula envolvido na preparação e execução do exercício,

incluindo Operações, Cenário/DIREx, Logística, Comunicações, Apoio Médico e Segurança, entre outros. Esses documentos devem conter tanto aspectos técnicos quanto percepções práticas da execução, destacando lições aprendidas e melhores práticas.

**6.2.3** Nos exercícios conjuntos, cada Força Singular (Exército, Marinha e Força Aérea) deverá elaborar relatório próprio, contemplando as atividades sob sua responsabilidade. De modo análogo, nos exercícios combinados, as Forças Amigas participantes são convidadas a apresentar relatórios de avaliação, preferencialmente em formato binacional ou multinacional, refletindo as percepções cruzadas e os desafios de interoperabilidade. Sempre que necessário, tais relatórios deverão ser traduzidos e consolidados para uso comum.

**6.2.4** Os Centros de Adestramento, quando empregados no exercício, desempenham papel fundamental neste processo, produzindo relatórios de observação e análise com base no trabalho de seus Observadores e Controladores de Adestramento (OCA). Esses relatórios fornecem dados objetivos sobre desempenho, aderência aos objetivos de adestramento e identificação de boas práticas e deficiências.

**6.2.5** A Equipe de Coordenação Central, sob supervisão do Comando de Operações Terrestres, é responsável pela consolidação dos relatórios, integrando-os em um Relatório Final, com os devidos anexos específicos.

**6.2.6** ESTE DOCUMENTO DEVE, NO MÍNIMO APRESENTAR:

- a) a síntese das observações;
- b) as lições aprendidas;
- c) as melhores práticas;
- d) as restrições de ordem logística, administrativa ou operacional; e
- e) as propostas de ajuste para futuros ciclos de exercícios.

**6.2.7** Uma vez consolidado, o Relatório Final será analisado no âmbito do COTER e, se pertinente, as propostas serão encaminhadas ao EME, quando as necessidades de evolução extrapolarem o âmbito do ODOp, consolidando, também, junto ao C Dou Ex, os aspectos pertinentes ao SADLA.

**6.2.8** Esse processo garante não apenas a retroalimentação da doutrina e da preparação da Força Terrestre, mas também a evolução contínua da interoperabilidade em exercícios conjuntos e combinados, assegurando que os erros não sejam repetidos e que as práticas eficazes sejam incorporadas aos próximos ciclos de adestramento.

## **6.3 PRODUTOS PARA EVOLUÇÃO DO PREPARO E DA DOCTRINA DA FORÇA TERRESTRE**

**6.3.1** A avaliação dos exercícios deve transcender a análise pontual de desempenho da Tropa Adestrada e gerar efeitos concretos na evolução do preparo e da doutrina da Força Terrestre. Os relatórios finais e a consolidação das lições aprendidas constituem insumo para uma série de produtos institucionais de médio e longo prazo, cuja materialização contribui diretamente para a modernização e a eficiência do Exército Brasileiro.

### **6.3.2 ENTRE OS PRINCIPAIS PRODUTOS DECORRENTES DESSE PROCESSO, DESTACAM-SE:**

- a) Inclusão de novas modalidades de exercícios no SIMEB
  - ajustando o Sistema de Exercícios do Exército Brasileiro às necessidades identificadas no terreno e ampliando a diversidade metodológica de adestramento;
- b) Propostas de modificações de Quadros de Organização (QO) e de Quadros de Cargos (QC)
  - de modo a adequar efetivos, funções e especializações às exigências verificadas na execução do exercício;
- c) Aquisição de novos Meios de Emprego Militar (MEM)
  - fundamentada nas lacunas de capacidade observadas durante a atividade, seja no campo de simulação, seja nos sistemas de combate, apoio ao combate e apoio logístico;
- d) Criação ou atualização de Projetos Estratégicos
  - quando as lacunas ou necessidades apontarem para a incorporação de novas capacidades estruturantes na Força Terrestre;
- e) Evoluções nos currículos dos Estabelecimentos de Ensino
  - assegurando que as práticas, lacunas e lições observadas sejam internalizadas nos processos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos militares;
- f) Criação de novas infraestruturas para preparo da tropa
  - especialmente em campos de instrução, centros de adestramento e áreas de simulação, a fim de proporcionar condições mais realistas e seguras para atividades futuras;
- g) Criação ou revisão de Manuais de Campanha e Cadernos de Instrução
  - incorporando os dados levantados no exercício para atualização permanente da Doutrina Militar Terrestre;
- h) Evolução do Conceito Operacional do Exército
  - com a adaptação e validação de novas formas de emprego e integração de funções de combate, alinhando-se às demandas contemporâneas do ambiente operacional.

**6.3.3** Esses produtos, articulados pelo ODOp e demais Órgãos de Direção Setorial, sob coordenação do EME, permitem que a experiência adquirida em cada exercício retroalimente o processo de transformação da Força Terrestre. Assim, a fase de avaliação transcende o caráter de encerramento, consolidando-se como vetor essencial para a melhoria contínua do preparo e da doutrina.

## **6.4 PRODUTOS PARA O NOVO CICLO DO EXERCÍCIO**

**6.4.1** A Fase de Avaliação não se encerra na simples consolidação de relatórios ou no registro das lições aprendidas. Seu propósito final é transformar esses insumos em elementos concretos que ajustem e aprimorem CPCAe, servindo de base para o próximo ciclo.

**6.4.2** Entre os principais resultados esperados, destaca-se a adequação da própria sistemática de planejamento. A partir da análise crítica, pode-se propor a inclusão ou exclusão de reuniões de planejamento, a reordenação de fases do CPCAe e a redefinição do escopo de conferências ou reconhecimentos. Esses ajustes visam dar maior coerência e eficiência à preparação de futuros exercícios.

**6.4.3** A avaliação também permite verificar a suficiência dos marcos temporais e reconhecimentos realizados. Caso identificadas lacunas, podem ser determinadas novas inspeções ou reconhecimentos complementares, além da necessidade de alterar prazos ou redistribuir atividades entre fases, garantindo melhor alinhamento com a realidade operacional.

**6.4.4** Outro produto essencial é a revisão das estruturas de coordenação. Os Grupos de Trabalho podem ter seu número ajustado, suas funções fundidas ou suprimidas, ou ainda reforçadas com novas células funcionais, de acordo com sua efetividade prática. A própria estrutura da DIREx e da Equipe de Planejamento Operacional pode ser objeto de revisão, assegurando que as lições aprendidas resultem em maior clareza de papéis e responsabilidades.

**6.4.5** A avaliação ainda orienta ajustes no formato e no conteúdo dos exercícios futuros. Isso pode incluir a redefinição da progressividade dos escalões adestrados, a alteração do número de dias de determinadas fases ou a revisão de objetivos de adestramento que tenham se mostrado pouco realistas. Tais modificações buscam garantir a aderência do exercício ao propósito formativo e operacional estabelecido.

**6.4.6** Em exercícios conjuntos ou combinados, os produtos da fase podem apontar para ajustes de interoperabilidade, como a intensificação de intercâmbios culturais, a inclusão de novas reuniões bilaterais e a formalização de protocolos adicionais de coordenação com Forças Singulares, Ministério da Defesa e forças amigas.

**6.4.7** Ao final, os produtos consolidados da Fase de Avaliação, no tocante à evolução do CPCAE, deverão materializar-se em:

- a) Relatório consolidado de propostas de ajustes ao CPCAE;
- b) Diretriz preliminar com recomendações para o próximo ciclo;
- c) *Checklist* de pendências críticas a serem solucionadas previamente à Fase de Conceito;
- d) Proposta inicial de objetivos e parâmetros de adestramento para orientar a próxima Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC).

**6.4.8** Com isso, a Fase de Avaliação cumpre sua função de elo entre ciclos, transformando o exercício encerrado em um catalisador para a melhoria contínua do preparo e da doutrina da Força Terrestre.



## **CAPÍTULO VII**

### **ACOMPANHAMENTO**

#### **7.1 CONCEITOS GERAIS E FINALIDADES**

**7.1.1** O acompanhamento constitui um processo transversal a todas as fases do Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios. Sua finalidade é assegurar a continuidade, a coerência e a eficiência do ciclo, permitindo que os marcos planejados sejam monitorados, ajustados e registrados em tempo oportuno.

**7.1.2** Diferentemente das fases de preparação ou execução, o acompanhamento não se traduz em uma etapa isolada, mas em um conjunto permanente de mecanismos de monitoramento e controle. Ele se materializa por meio de reuniões periódicas da Equipe de Coordenação Central, atualização de cronogramas e ferramentas de controle, registro de pendências e intervenções corretivas quando necessário.

**7.1.3** O acompanhamento abrange todos os níveis envolvidos: o Comando de Operações Terrestres, como Órgão de Direção Operacional; os Comandos Militares de Área, como responsáveis pela condução; e os Grupos de Trabalho, como executores técnicos. Esse encadeamento garante a comunicação vertical e horizontal, evitando que atrasos ou lacunas comprometam a lógica do exercício.

##### **7.1.4 SUAS FINALIDADES CENTRAIS SÃO:**

- a) Assegurar que os objetivos do exercício sejam cumpridos conforme estabelecido na Fase de Conceito;
- b) Viabilizar a identificação de riscos e a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- c) Manter a integração entre os GT e a coerência entre produtos de diferentes áreas (logística, operações, comunicações, etc);
- d) Fornecer dados parciais para alimentar o processo de lições aprendidas, retroalimentando a melhoria incremental do CPCAIE;
- e) Preparar informações consolidadas que subsidiem a Avaliação final e a transição para o próximo ciclo.

**7.1.5** Dessa forma, o acompanhamento funciona como a engrenagem que garante o fluxo contínuo do CPCAIE, permitindo que cada fase se sustente na anterior e prepare adequadamente a subsequente, reduzindo incertezas e aumentando a eficiência do processo como um todo.

#### **7.2 REUNIÕES DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO CENTRAL**

**7.2.1** As reuniões da Equipe de Coordenação Central constituem o principal mecanismo de acompanhamento e alinhamento do planejamento do exercício, garantindo que as decisões e as pendências sejam tratadas no nível adequado. São conduzidas pela própria Equipe de Coordenação Central, sob supervisão do Comando de Operações Terrestres, podendo ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, conforme as condições estabelecidas.

**7.2.2** Durante essas reuniões, o Comando Militar de Área ou a grande unidade responsável pela condução do exercício apresenta a situação consolidada do planejamento, expondo o estado de avanço dos trabalhos, as principais dificuldades e as pendências críticas. Cada célula funcional da ECC, em sua área específica (operações, logística, inteligência, comunicações, entre outras), contribui com diagnósticos e propostas de solução, de modo a permitir a coordenação no mais alto nível.

**7.2.3** As pautas normalmente incluem a atualização da matriz de gerenciamento de riscos, a revisão do calendário de obrigações, a análise de produtos em elaboração e a consolidação das demandas que necessitam de deliberação dos escalões superiores. Ao término, é produzida uma ata ou relatório com as deliberações, as soluções aprovadas e os encaminhamentos às instâncias correspondentes.

**7.2.4** Essas reuniões cumprem a função de manter a coesão do processo de planejamento entre as conferências principais, funcionando como instâncias de monitoramento e correção de rumos. Permitem ainda antecipar fricções, harmonizar prazos e assegurar que o exercício avance de forma coordenada, mitigando riscos e otimizando o esforço integrado entre todos os participantes.

### **7.3 MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES**

**7.3.1** A Matriz de Gerenciamento de Riscos é uma ferramenta de gestão preventiva, voltada à antecipação e à mitigação de vulnerabilidades que possam comprometer o planejamento e a montagem de um exercício militar. Ela não deve ser confundida com a matriz de risco utilizada durante a execução do exercício, a qual trata de problemas tático-operacionais ocorridos no terreno. Neste caso, a ênfase está nos riscos administrativos, logísticos e de coordenação que antecedem a realização do evento.

**7.3.2** A elaboração da matriz é responsabilidade de cada célula da Equipe de Coordenação Central, que levanta suas atividades críticas, identifica vulnerabilidades e formula os riscos correspondentes. Exemplos típicos incluem atraso no empréstimo ou transporte de material, dificuldades na solicitação e descentralização de recursos, entraves no desembarque alfandegário, falhas na tramitação de documentação internacional ou na definição de listas de pessoal.

**7.3.3** Para cada risco identificado, devem ser avaliadas a probabilidade e a gravidade, definidos os responsáveis pela mitigação e estabelecidas as medidas de controle, com seus respectivos prazos para implementação. Esse processo gera um quadro consolidado que permite visualizar, de forma objetiva, as ameaças potenciais à consecução da atividade.

**7.3.4** As medidas de controle de risco aprovadas são então transpostas para o Calendário de Obrigações, na sequência cronológica, funcionando como um plano executivo. Nele, cada risco mapeado transforma-se em uma obrigação concreta, com prazo definido, responsável designado e acompanhamento de status. Desse modo, a matriz cumpre papel analítico e preventivo, enquanto o calendário materializa a execução e o monitoramento.

**7.3.5** A integração entre a Matriz de Gerenciamento de Riscos e o Calendário de Obrigações garante maior confiabilidade no cumprimento dos marcos do CPCAE, reduzindo atrasos, prevenindo falhas de coordenação e assegurando que recursos e procedimentos críticos sejam tratados com a devida antecedência. Trata-se de um processo dinâmico, atualizado periodicamente nas reuniões da ECC, que conecta a dimensão preventiva à dimensão executiva do acompanhamento do exercício.

## **7.4 APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO CPCAE**

**7.4.1** O acompanhamento do CPCAE não se limita à verificação do cumprimento de prazos ou da execução de tarefas previstas. Ele também desempenha papel essencial como instrumento de evolução contínua do sistema, permitindo que, ao longo do ciclo, sejam identificadas boas práticas, lacunas processuais e oportunidades de ajuste. Dessa forma, assegura-se que o modelo de planejamento de exercícios permaneça atualizado, eficaz e alinhado às necessidades da Força Terrestre.

**7.4.2** O aprimoramento contínuo materializa-se por meio do registro sistemático das dificuldades enfrentadas e das soluções adotadas durante cada fase do CPCAE, bem como das reuniões e coordenações realizadas. Essas observações, consolidadas em relatórios parciais, alimentam diretamente o SADLA e outros instrumentos institucionais de gestão do conhecimento.

**7.4.3** Esse processo de retroalimentação pode resultar em ajustes incrementais ainda durante a execução de um ciclo, evitando que problemas se acumulem para fases posteriores. Podem ser propostas, por exemplo, alterações na sequência ou periodicidade de reuniões, na composição das células da Equipe de Coordenação Central, na metodologia de sincronização do cenário ou no detalhamento dos roteiros de planejamento.

**7.4.4** Os produtos esperados dessa sistemática incluem a formulação de recomendações para atualização de manuais e cadernos de instrução, sugestões de novas práticas de coordenação, identificação de redundâncias a serem eliminadas e propostas de maior integração entre sistemas e áreas. Dessa forma, cada exercício contribui diretamente para o refinamento doutrinário e processual do CPCAE, fortalecendo o preparo da Força Terrestre e consolidando uma cultura de aprendizado institucional permanente.

MT 5.1-550

## **CAPÍTULO VIII**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

#### **8.1 APLICABILIDADE DO CPCAE NOS DEMAIS EXERCÍCIOS DA FORÇA TERRESTRE**

**8.1.1** O Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAE) não se restringe aos Grandes Exercícios de caráter combinado ou conjunto. Sua lógica de fases, produtos e responsabilidades pode ser aplicada, com as devidas adaptações, a qualquer exercício da Força Terrestre, em diferentes escalões e níveis de complexidade.

**8.1.2** Em exercícios de menor envergadura, o CPCAE pode ser simplificado, suprimindo reuniões ou reduzindo a profundidade de determinados produtos, sem que se perca a lógica central de progressividade, coordenação e validação de etapas. Dessa forma, até mesmo exercícios em nível subunidade ou unidade podem se beneficiar do método, garantindo maior coerência, clareza de objetivos e qualidade dos resultados de adestramento.

**8.1.3** Em atividades de grande vulto — exercícios combinados, exercícios conjuntos ou exercícios singulares de alta complexidade — o CPCAE demonstra todo seu potencial ao proporcionar um roteiro padronizado, de fácil monitoramento e com produtos compatíveis com as necessidades de comando e controle.

- Isso permite maior interoperabilidade entre diferentes organizações militares, centros de adestramento e, quando aplicável, forças de nações amigas.

**8.1.4** A adoção sistemática do CPCAE em exercícios da Força Terrestre contribui ainda para a padronização de relatórios, a acumulação de lições aprendidas e a retroalimentação doutrinária. Ao ser utilizado de forma extensiva, o ciclo favorece a criação de uma linguagem comum de planejamento e execução, consolidando uma cultura institucional de preparo contínuo, alinhada às diretrizes estratégicas do Exército Brasileiro.

#### **8.2 ASPECTOS NEGATIVOS DA NÃO-EXECUÇÃO CORRETA DO CPCAE**

**8.2.1** A não observância das etapas e produtos previstos no Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAE) compromete diretamente a qualidade do adestramento. Sem o devido planejamento, as fases tornam-se fragmentadas, gerando perda de coerência entre os objetivos definidos e as atividades executadas.

**8.2.2** A ausência de padronização nos processos aumenta o risco de retrabalho, de sobreposição de esforços e de lacunas em áreas críticas, como logística, inteligência e apoio de saúde. Além disso, a falta de coordenação centralizada pode resultar em falhas de comunicação entre os diversos níveis envolvidos, prejudicando a integração dos escalões e a interoperabilidade em exercícios combinados e conjuntos.

**8.2.3** Outro aspecto negativo é a dificuldade em avaliar adequadamente os resultados do exercício. Sem relatórios estruturados e uma coleta sistemática de dados, perde-se a oportunidade de identificar lições aprendidas e de consolidar boas práticas.

- Isso impede a retroalimentação doutrinária e reduz a utilidade dos exercícios como instrumentos de evolução institucional.

**8.2.4** A negligência no cumprimento do CPCAE pode também gerar impactos administrativos e financeiros, uma vez que atrasos ou falhas no planejamento logístico e orçamentário comprometem a execução e elevam os custos. No campo operacional, o prejuízo é ainda maior: a tropa deixa de atingir os objetivos de adestramento, resultando em baixo retorno sobre o investimento de tempo, recursos e pessoal.

**8.2.5** Soma-se a isso o fato de que o CPCAE fornece uma “linguagem comum” a todos os envolvidos no planejamento e execução de exercícios. Tal padronização de termos, fases e produtos é essencial não apenas dentro da Força Terrestre, mas também no âmbito conjunto e combinado, já que se baseia em metodologias utilizadas por diversos exércitos do mundo.

- A ausência dessa linguagem compartilhada dificulta a interoperabilidade, aumenta a chance de interpretações divergentes e limita o aproveitamento em exercícios internacionais.

## **8.3 CONCLUSÕES**

**8.3.1** O CPCAE constitui-se em um instrumento essencial para a organização, execução e avaliação dos exercícios militares da Força Terrestre. Sua correta aplicação assegura coerência metodológica, integração entre os diversos níveis de comando e o alcance dos objetivos de adestramento.

**8.3.2** Ao longo do ciclo, cada fase cumpre papel indispensável: o planejamento estabelece as bases conceituais e define responsabilidades; a preparação consolida as condições materiais e intelectuais; a execução permite testar e validar doutrinas, procedimentos e capacidades; a avaliação transforma a experiência em conhecimento institucional; e o acompanhamento garante a retroalimentação e o aperfeiçoamento contínuo.

**8.3.3** A aplicação disciplinada do CPCAE transcende a mera organização de atividades, pois representa uma ferramenta de transformação. Ao gerar lições aprendidas, ajustes doutrinários, inovações em estruturas de ensino, projetos estratégicos e até modificações organizacionais, o ciclo contribui diretamente para a evolução do preparo da Força Terrestre e para sua prontidão operacional.

**8.3.4** No contexto conjunto e combinado, o CPCAE também fortalece a interoperabilidade, oferecendo uma linguagem comum que harmoniza processos e facilita a cooperação com forças amigas e parceiras. Tal característica amplia a relevância do ciclo como referência metodológica, tanto no âmbito interno quanto internacional.

**8.3.5** Conclui-se, assim, que a adoção sistemática do CPCAE não é apenas um requisito de planejamento, mas uma condição indispensável para que os exercícios militares cumpram sua função de preparar a tropa, consolidar a doutrina e garantir a capacidade de pronta resposta do Exército Brasileiro diante dos desafios do ambiente operacional contemporâneo.





## ANEXO A

## MATRIZ RASCI

**A.1** A Matriz RASCI apresentada neste anexo tem por finalidade definir com coerência os papéis e as responsabilidades institucionais dos diversos atores envolvidos no CPCAE. Trata-se de uma ferramenta de gestão que permite melhor coordenação, responsabilização objetiva e comprometimento formalizado entre os entes participantes.

**A.2** A SIGLA RASCI É COMPOSTA PELAS SEGUINTE FUNÇÕES:

- a) **R – Responsável:** executa diretamente a atividade ou é o principal encarregado por sua implementação.
- b) **A – Aprovador:** detém a autoridade final de decisão ou validação da atividade.
- c) **S – Suporte:** fornece os meios, insumos técnicos ou apoio logístico necessário à execução.
- d) **C – Consultado:** contribui com conhecimento técnico ou informações relevantes para a tomada de decisão.
- e) **I – Informado:** deve ser mantido ciente do andamento ou dos resultados da atividade.

| Atividade / Produto                           | ODOp | ECC | C Mil A | EPO | ODS / ODG | Força Amiga |
|-----------------------------------------------|------|-----|---------|-----|-----------|-------------|
| Designação de Objetivos (RDO)                 | R    | S   | C/I     | C   | C         | C           |
| Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC)  | A    | S   | R       | C   | C         | C           |
| Definição do Escopo e Diretriz Inicial        | A    | S   | R       | C   | C         | C           |
| Diretriz Específica do Exercício              | R    | S   | C/I     | S   | S         | C/I         |
| Elaboração do Cenário do Exercício            | C    | S   | R       | R   | C         | C           |
| Planejamento Logístico                        | C    | S   | R       | R   | S         | S           |
| Plano de Comunicações (C2)                    | C    | S   | R       | R   | S         | S           |
| Plano de Segurança / Apoio Médico             | C    | S   | R       | R   | S         | C           |
| Coordenação da DIREx / Observadores           | C    | S   | R       | R   | C         | C           |
| Planejamento Orçamentário e Financeiro        | A    | C   | R       | S   | S         | I           |
| Organização das Reuniões (RIP, RPP, RSC, RFP) | C    | S   | R       | R   | I         | I           |
| Execução do Exercício                         | I    | C   | R       | R   | I         | S           |
| Condução da APA e análise de relatórios       | C    | S   | R       | R   | S         | C           |
| Emissão de relatórios pós-exercício           | C    | S   | R       | R   | S         | C           |
| Atualização doutrinária                       | R    | S   | S       | S   | S         | I           |

Tab A-1 – Matriz RASCI

**A.3** A matriz a seguir deve ser utilizada como referência orientadora, podendo ser adaptada conforme a natureza do exercício, a composição dos participantes e as peculiaridades do Comando Militar de Área responsável. Recomenda-se que sua versão ajustada seja anexada à ata da Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC) ou da Reunião Inicial de Planejamento (RIP), servindo como compromisso institucional entre as partes envolvidas.

**A.4** Ao adotar a Matriz RASCI como instrumento de apoio ao planejamento e à coordenação, o CPCAE reforça a importância da responsabilização compartilhada, do trabalho em equipe e da visão sistêmica do exercício. A utilização dessa ferramenta contribui significativamente para a previsibilidade, a fluidez das atividades e a mitigação de sobreposições ou lacunas de atribuições entre os integrantes da EPO.

**A.5** A primeira versão da Matriz RASCI deve ser elaborada e aprovada durante ou imediatamente após a Reunião de Desenvolvimento do Conceito (RDC), podendo ser ajustada em função da evolução do escopo ou da complexidade do exercício. Recomenda-se que uma revisão final ocorra antes da Reunião Principal de Planejamento (RPP), a fim de consolidar as atribuições atualizadas.

**A.6** Por fim, ressalta-se que a Matriz RASCI não substitui as designações formais feitas por meio de diretrizes e ordens, mas as complementa como ferramenta de gestão colaborativa, alinhada aos princípios da governança operacional e da interoperabilidade entre organizações e nações parceiras.

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**Brasília, DF, 18 de novembro de 2025**

**<https://portaldopreparo.coter.eb.mil.br>**





